

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 131.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21ª DA REPUBLICA N. 153

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 1 DE JULHO DE 1909

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias da Justiça,
da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos—Requeri-
mentos despachados — Expediente das Di-
rectorias do Expediente, da Contabilidade
e das Rendas Publicas do Thesouro Fe-
deral—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha—Expediente e reque-
rimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Pu-
blicas — Portaria — Directoria Geral dos
Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de junho de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças:

De 60 dias ao alferes do Corpo de Bombeiros desta Capital José Pedro dos Santos, para tratamento de saude;

De 90 dias ao soldado da Força Policial Jayme de Oliveira Lima, e de 30 dias ao soldado da mesma corporação Manoel de Paula Pereira, para tratarem de negocios de seu interesse, no Estado de Pernambuco, ao primeiro, e no do Rio de Janeiro, ao segundo.

— Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Braga, em Portugal, ás justicas desta Capital, a requerimento do conselheiro Domingos José Ferreira Braga, para venda em hasta publica de um predio pertencente ao menor Eduardo Manoel Gomes de Mattos.

— Remetteram-se, para os fins convenientes:

Ao juiz federal na secção do Ceará o decret. de 14 deste mez de nomeação de Francisco Philomeno Ferreira Gomes para o lugar de 3º supplente do juiz substituto federal na sede da mesma secção;

Ao da secção do Rio Grande do Norte cinco decretos da referida data nomeando supplentes do juiz substituto federal nos municipios de Arez, Macao e Serra Negra, e o ajudante do procurador da Republica no de Nova Cruz.

Requerimentos despachados

Valeriano de Souza Costa, cabo de esquadra da Força Policial, pedindo averbação de serviço—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Manoel Domingos de Oliveira, sargento da Força Policial, pedindo trancamento de notas.—Indeferido.

Expediente de 28 de junho de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda : Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal :

De 3:272\$900, fornecimentos e trabalhos executados no edificio do Internato do Gymnasio Nacional;

De 443\$480, indemnização ao director da Escola Correccional Quinze de novembro, por despesas miudas por elle pagas em abril ultimo;

De 480\$ annuaes, ao Dr. Daniel Hoeninger, lente da Escola Polytechnica, importancia do acrescimo de vencimentos que lhe foi concedido por ter completado 10 annos de serviço effectivo no magisterio;

De 138\$750, publicações de editaes feitas no *Diario Official*, p r conta do escriptorio de obras deste ministerio;

De 433\$332, salarios vencidos, em maio findo, pelos penitenciados da Casa de Correção;

De 1:720\$, trabalhos de conservação executados nos moveis do juizo de direito, em março ultimo;

De 6:372\$730, trabalhos executados para solemnidade da trasladação dos ossos do almirante Barroso para o monumento da Praia do Russell.

Providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, seja paga anualmente ao Dr. José Julio de Calazans, lente da Faculdade de Medicina daquelle Estado, a quantia de 600\$, importancia do acrescimo de vencimentos a que tem direito, por ter completado 15 annos de serviço effectivo no magisterio.

Requerimentos despachados

Dia 29 de junho de 1909

Avelino José Machado Junior (6º districto). — Certifique-se.

José Luciano Corrêa Amaral (6º districto). — Será relevada a multa.

Honorio Figueira (6º districto). — A multa será reduzida ao minimo si as obras forem iniciadas dentro de 30 dias.

Miria José (6º districto). — Serão concedidos 10 dias.

Antonio Simões Maia (6º districto). — A medida fica adiada.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 23 do mez findo, foi nomeado José Paschoal Spinelli para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Nazareth, Estado de Pernambuco.

—Por outros de 28 do mesmo mez:

Foram nomeados:

Alonso Felix de Souza, para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscripção do Estado de Goyaz;

José Tavares Sá Benevides e José Camillo Lima, respectivamente, para collector e escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Benjamin Constant, no Estado do Ceará.

Foram declarados sem effeito os titulos de 2 do mez findo, pelos quaes foram nomeados João Pinheiro Costa e Benedicto Luiz Pereira França, respectivamente, para os logares de collector e escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Minas Novas, no Estado de Minas Geraes.

Poi dispensado Aleixo Caetano do Nascimento do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscripção do Estado de Goyaz.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de junho de 1909

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 82—Remettendo-vos o incluso processo a que se refere o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piauhy, n. 31, de 9 de março ultimo, relativo á promulgação de leis pelo governo daquelle Estado, estabelecendo uma casa de emprestimos sobre penhores na capital do Estado e concedendo privilegio por 15 annos a Francisco Severiano de Moraes Corrêa Filho para o preparo de sal refinado, tenho a honra de submeter o mesmo processo á vossa apreciação.

Apresento-vos meus protestos de elevada estima e consideração.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Bernardo M. de Carvalho, pedindo pagamento da importancia de 547\$, de objectos fornecidos ao Thesouro Federal.—Pague-se.

Genaro Dias & Comp., pedindo restituição de direitos.—De accôrdo com os pareceres. Requeira pessoa competente.

Pestana & Comp., pedindo entrega de documento. — Requeira perante a delegacia fiscal.

Dr. João Vieira de Araujo, pedindo certidão.—Passe-se certidão, de accôrdo com os pareceres.

Club Militar, solicitando isenção de direitos.—Sellados os documentos a que se refere o parecer, autorize-se o despacho.

Marcellino Jardim, pedindo para consignar a quantia de 250\$ —Deferido. Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Augusto Feliciano Pereira Pinto, reclamando sobre juros cobrados pelo Banco Auxiliador das Classes da Bahia.—Aguarde-se a solução do processo a que se refere o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 28 de junho de 1909

Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 142—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa cidade, no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 150, de 31 de maio ultimo, resolveu, por acto de 23 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9 da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, importado pela Companhia Trilhos Centraes da Bahia e destinado ao serviço de tracção electrica dessa capital.

—Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 113—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 25 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 22 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, a ser importado, na Alfandega desse Estado, por Saboya, Albuquerque & Comp., contractantes do prolongamento da Estrada de Ferro do Sobral, nos termos do decreto n. 6.734, de 14 de novembro de 1907, devendo o despacho ser feito pelo procurador dos contractantes, Sr. Antonio de Albuquerque.

Additamento ao do dia 29 de junho de 1909

Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 19—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 do corrente, vos devolvo o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 32, de 1 deste mesmo mez, relativo ao montepio dos menores Alvaro, Heitor, Fernando e Clara, filhos do finado Antonio Dias da Silva Cardeal, ex-auxiliar da Bibliotheca Nacional, afim de serem sanadas as irregularidades indicadas no parecer da Directoria de Contabilidade deste Thesouro, constantes do mesmo processo.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 645—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, proferido em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 576, de 6 de maio proximo findo, interposto por Carvalho Silva & Comp. da decisão dessa inspectoría, mandando, de conformidade com o parecer unanime da comissão de Tarifa e o laudo dos peritos por parte da Fazenda, na comissão arbitral, classificar como — pannos de filó de algodão bordado — da taxa de 18\$ por kilogramma, parte da mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 9.356, de 22 de fevereiro ultimo, como tecido de algodão branco bordado, para pagar a taxa de 5\$600 por kilogramma.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 85—Remettendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 140, de 18 de maio ultimo, rogo vos dignéis de assignar as cautelas substitutivas, das apolices da divida publica, extraviadas ns. 6.153, 26.490, 68.831, 130.261 e 238.280, annexas ao dito processo, que me devolveis opportunamente.

N. 86—Remettendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 141, de 18 de maio ultimo, rogo vos dignéis de assignar os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 64.969 e 1.996, annexas ao dito processo, que me devolveis opportunamente.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 50—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, proferido em sessão da mesma data, resolveu não tomar conhecimento, por estar perempto, do recurso, encaminhado com o vosso officio n. 30, de 17 de maio ultimo, interposto por Joaquim Lopes Bastos, estabelecido nesta Capital, da vossa decisão impondo-lhe a multa de 500\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

N. 51—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, proferido em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 26, de 22 de abril ultimo, interposto por Antunes & Irmão, estabelecidos nesta Capital, da decisão dessa Recebedoria impondo-lhes a multa de 500\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 149 — Achando-se sanada a irregularidade apontada no vosso officio n. 178, de 18 de março ultimo, de novo vos remetto o incluso processo relativo á fiança prestada pelo escrivão interino das rendas federaes em Prudentopolis, no Estado do Paraná, Alcibiades Rotoli, na importância de 100\$, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, fiança essa constituída por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 44 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 22 de maio ultimo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o officio dessa delegacia n. 24, de 7 de maio do anno proximo passado, e interposto pelo Syndicato Agricola de Alagoas da decisão pela qual a inspectoría da Alfandega desse Estado exigiu do recorrente o pagamento da diferença de direitos correspondente á redução feita nos artigos despachados pelas notas de importação ns. 1.613 e 1.768, de 13 e 27 de setembro de 1905, ns. 561, 947, 1.270 e 1.435, de 30 de março, 8 de maio, 21 de junho e 11 de julho de 1906, os quaes não gosavam dessa redução.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 94 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o officio da Alfandega desse Estado n. 355, de 3 de novembro ultimo, encaminhado ao Thesouro com o dessa delegacia n. 148, de 5 do mesmo mez, tratando da questão de classificação da mercadoria submettida a despacho pela 7ª addição da nota de importação n. 14.224, de 2 de setembro anterior, em que a respectiva inspectoría, em sessão da comissão arbitral, realizada em 30 tambem de setembro, proferiu decisão favoravel á parte, representada pela firma Viuva Domingos Freitas, resolveu, por despacho de 22 de maio proximo passado, proferido na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão da mesma data, que a referida mercadoria deve ser considerada como «obras não classificadas de cobre simples».

N. 95 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo, encaminhado com o vosso officio n. 167, de 11 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso *ex-officio* interposto pela inspectoría da Alfandega desse Estado, do seu acto, homologando a decisão arbitral que mandou classificar como obras de folha de Flandres, simplesmente pinta-

das, sujeitas á taxa de 2\$ por kilogramma, as bacias que Adrião Barroco & Comp. submeteram a despacho pela 5ª addição da nota de importação n. 15.236, de 23 de outubro do dito anno, como obras não classificadas de folha de Flandres pintadas, para pagar a mesma taxa, resolveu, por despacho de 12 do corrente, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, proferido em sessão da mesma data, tomar conhecimento do alludido recurso *ex-officio*, para mandar classificar a mercadoria em questão, como obras não classificadas de ferro batido, pintadas, sujeitas á taxa de 600 réis por kilo, conforme opinou a Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 93 — Em resposta ao vosso officio n. 73, de 1 de maio proximo findo, communico-vos, nos termos do despacho do Sr. Ministro, de 22 do corrente, que, á vista do disposto no art. 16 do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, não pôde ser designado um escripturario para exercer o cargo de fiel do thesoureiro dessa delegacia; devendo o thesoureiro continuar a servir sem fiel até achar pessoa de sua confiança, em quem possa ser provido aquelle cargo.

—Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 143 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 90, de 13 de abril ultimo, em que Vianna Ramos & Comp. negociantes desta praça, pedem reconsideração do despacho do mesmo Sr. ministro, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de 12 de dezembro do anno passado, negando provimento ao recurso que os requerentes interpuzeram da decisão da alfandega desse Estado, que mandou classificar como casimira de lã com mescla de algodão, sujeita á taxa de 8\$000 por kilogramma, do artigo 517 de Tarifa em vigor, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho, entre outras, pela nota de importação n. 1.430, de abril de 1907, como casimira de lã e algodão em partes iguaes, pesando até 400 grammas por metro quadrado, resolveu, por despacho de 14 do corrente, manter a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 83 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 2.630, de 21 do corrente, resolveu, por acto de 23, autorizar o despacho, livre de direitos, de 38 tambores, contendo 1.410 litros de petroleo, vindos do New-York, no vapor *Goyaz*, consignados ao capitão do portº desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 114 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso, encaminhado com o vosso officio n. 32, de 24 de março ultimo, interposto por Manoel Teixeira Cardoso, negociante em Obidos, nesse Estado, da vossa decisão considerando perempto o que o recorrente interpoz do acto do administrador da Mesa de Rendas Federaes daquelle cidade, que lhe impoz a multa de 500\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, proferido em sessão da mesma data, manter a decisão recorrida, por estar perempto o alludido recurso.

N. 115—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 do corrente, haver o mesmo Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra no aviso n. 257, de 27 de abril ultimo, resolvido autorizar-vos a pôr á disposição do major Manoel Luiz de Mello Nunes, chefe da comissão encarregada da execução das obras na 3ª região de inspecção permanente, os credi-

tos distribuidos a essa delegacia por conta da verba 14.ª — Obras militares — do orçamento daquele ministerio para o exercicio corrente, na importancia de 250.000\$, sendo 200.000\$ para as despezas com a fortificação de Obidos e 50.000\$ para reparos no quartel do 47.º batalhão de caçadores.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 56—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o coronel Manoel Pereira Borges, agricultor em Itabayana, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 17, de 27 de maio ultimo, resolveu, por acto de 23 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2.º (XI, n. 1) da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação e importado pelo requerente, com destino ao beneficiamento de algodão.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 129—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solici- tou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 2.605, de 17 do corrente mez, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho livre de todos e quaesquer direitos, de 450 volumes com a marca FD, de ns. 5.551 a 5.568, com portas e ferragens para as mesmas; 5.581 a 5.588, de grades de ferro; 5.591, de maldes para pedreiros; 5.592 a 5.601, de pregos para alvenaria; 6.951 a 7.181, 7.184 a 7.199 e 7.294 a 7.327, de vigamentos de ferro para os degraus dos amphitheatros, pesando tudo 55.350 kilos, vindos no vapor allemão *Gualyba*, com destino ás obras da Faculdade de Direito dessa Capital.

Confirmo assim o meu telegramma de 23.

N. 130—Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de maio ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n. 360, de 14 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança no valor de 10.000\$, prestada pelo thesoureiro-pagador da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife, Annibal Pedro dos Santos, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos e constituída por dez apolices da divida publica, do valor nominal de 1.000\$, cada uma, de propriedade do Dr. João Paulo da Silva Brito, caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 176—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 72, de 22 de março ultimo, interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira do acto pelo qual a inspectoría da Alfandega dessa cidade lhe impoz multa de direitos em dobro pela falta de dous kilogrammos de tecido de algodão branco, lavrado, de mais de 100 grammas por metro quadrado, verificada no acto da conferencia da caixa, marca GBP, n. 3.223, consignada a Jorge Berchet e descarregada com indícios de violação de bordo do vapor *Itanema*, entrado no porto dessa mesma cidade em 4 de junho do anno proximo findo, bem assim responsabilizar a recorrente pelo valor official daquella mercadoria, resolveu, por despacho de 22 de maio proximo passado, proferido na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso, para manter a multa em questão e dar-lhe provimento quanto á indenização ao interessado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 326—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 578, de 15 de setembro do anno passado, interposto por B. Pinheiro & Comp., commerciantes estabelecidos em

Santos, da decisão da inspectoría da Alfandega daquella cidade, que os obrigou ao pagamento em dobro da differença de direitos cobrados a menos sobre a mercadoria despachada pela primeira addição da nota de importação n. 54.316, de agosto do mesmo anno, resolveu, por despacho de 27 de abril ultimo, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, proferido em sessão de 24 do mesmo mez, dar provimento ao alludido recurso, de conformidade com o que opina a Directoria das Rendas Publicas no parecer junto por cópia.

Dia 30 de junho de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 647—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solici- tou a Directoria Geral da Imprensa Nacional, em officio n. 873, de 24 do corrente, resolveu, por acto de igual data, autorizar o despacho, livre de direitos, de 10 caixas constantes do inclusa documento, contendo tecido lizo, tinto (percaline azul), n. 4.070/9, com a marca—A— Imprensa Nacional, no valor de 5.400\$, vindas de Liverpool no vapor inglez *Rossetti* e destinadas áquelle estabelecimento.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 117—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente mez, proferido de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda em sessão do mesmo dia, resolveu negar provimento ao recurso, a que se refere o vosso officio n. 31, de 24 de março ultimo, interposto por Eugenio & Pinho, do vosso acto negando provimento ao que para essa delegacia intenteram contra a decisão da Alfandega desse Estado impondo-lhes a multa de 200.000 por infracção do art. 113 do regulamento dos impostos de consumo.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 57—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, proferido de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, resolveu autorizar, nos termos do art. 2.º, alinea XI, n. 11, da vigente lei orçamentaria da receita, o despacho livre de direitos, requerido por Antonio de Brito Lyra na petição transmittida com o vosso officio n. 11, de 22 de abril ultimo, de um motor o pertencos constantes da inclusa relação, destinados ao abastecimento d'agua de uso particular do requerente.

Confirmo assim meu telegramma de 18.

N. 58—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 32, de 9 de maio do anno passado, em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da alfandega desse Estado, favoravel a Liberato José de Souza e Francisco Felice Antonio, envolvidos na compra de sellos de consumo feita a Joaquim Nunes Vieira para calçados fabricados na cadeia dessa capital, resolveu por despacho de 5 do corrente, proferido de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, por já ter sido punido o verdadeiro infractor.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 115—Achando-se na delegacia fiscal do Estado de Alagoas a justificação de idade apresentada pelo candidato ao concurso de 1.ª entrancia alli realizado em 1900, hoje 3.º escriptuario dessa repartição, Emilio Parisio de Brito Maia, que, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 132, de 24 de maio proximo findo, pede por certidão a data de seu nascimento, sua filiação e o nome de seus padrinhos, communico-vos,

para os devidos effeitos, que o referido funcionario deve dirigir-se áquelle repartição.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 327—Para que se possa resolver sobre a isenção de direitos requerida pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias na petição transmittida em o vosso officio n. 244, de 17 de maio ultimo, para o material destinado ao ramal de Barurú, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 do corrente, informeis si a matricula da concessão foi feita dentro do prazo legal.

N. 328—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Irman lade da Santa Casa de Misericórdia dessa Capital, na petição transmittida em o vosso officio n. 283, de 1 do corrente mez, resolveu, por acto de 23 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2.º § 29 das preliminares da Tarifa, dos objectos constantes da inclusa relação e destinados aos hospitaes da requerente.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 39—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do corrente, resolveu autorizar a venda, em hasta publica, da caldeira que foi da lancha a vapor *Flaviano Fontes*, de um guindaste velho e outros objectos pertencentes á alfandega desse Estado, conforme solici- tou o respectivo inspector no officio encaminhado com o dessa delegacia, n. 24, de 6 de abril ultimo.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Habilitações da menor Zilda da Gama Lobo d'Eça, filha do fallecido tenente-medico da Força Policial Dr. Carlos da Gama Lobo d'Eça, para percepção de meio soldo.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Idem do menor Joaquim da Azevedo Andrade, filho do fallecido alferes da Força Policial Olavo de Andrade, para percepção de meio soldo.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria das Rendas Publicas

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1909—Circular n. 3.

Recommendo aos Srs. delegados fiscaes e collectores federaes no Estado do Rio de Janeiro o fiel cumprimento da circular desta directoria n. 2, de 17 de agosto de 1904, pela qual sio obrigados a fazer acompanhar os pedidos do sello adhesivo de uma demonstração circumstanciada, constando não somente os valores existentes em caixa por occasião de ser formulado o pedido, mas também a declaração discriminada, por mez, da importancia vendida no trimestre anterior ao da dita requisição. —Abdenago Alves, director das Rendas Publicas.

Expediente de 30 de junho de 1909

N. 7—Recommendo ao Sr. collector federal em Santa Theresia o cumprimento da circular n. 2, de 17 de agosto de 1904, discriminando a vendagem de sellos nos mezes de março, abril e maio, afim de que possa ser autorizada a remessa solici- tada em seu officio n. 31, de 22 do corrente mez.

N. 11—Determino ao Sr. collector federal em Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto o cumprimento exacto da circular n. 2, de 17 de agosto de 1904, discriminando a vendagem de sellos nos mezes de março, abril e maio, afim de que possa ser autorizada a remessa.

solicitada em seu officio de 22 do corrente mez.

N. 27—Determino ao Sr. collector federal em Campos que remetta a esta directoria uma demonstração, de accôrdo com a circular n. 2, de 17 de agosto de 1904, afim de que possa ser autorizada a remessa de sellos solicitada em seu officio n. 96, de 21 do corrente mez.

N. 28—Determino ao Sr. collector federal em Campos o cumprimento da circular n. 2, de 17 de agosto de 1904, afim de que possa ser autorizada a remessa de sellos de que trata o seu officio n. 95, de 21 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Wilson Sons & Comp. — Apresentem a planta em duplicata, na escala da lei.

The Rio de Janeiro Tramway Light. — Selle o requerimento com revalidação.

Lloyd Brasileiro. — Selle o documento.

Club Militar. — Selle o documento.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de junho de 1909

Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul. — A Companhia Cruzeiro do Sul fica notificada a responder, no prazo improrogavel de cinco dias, ao officio desta inspectoria n. 246, de 9 de junho corrente; sómente depois de satisfeita a alludida requisição, poderá ter andamento o seu requerimento de 28 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de junho de 1909

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 47—Requisitando pagamento de vencimentos no mez hoje findo aos funcionarios da repartição.

N. 48 — Idem da gratificação aos escreventes e servente.

N. 49—Idem de aluguel da parte occupada pela repartição no edificio da Praça do Commercio.

N. 264—Remettendo a folha de frequencia dos fiscaes do Governo junto ás companhias estrangeiras de seguros.

— Ao director do Expediente do Thesouro Federal:

N. 365 — Remettendo um quadro do pessoal desta repartição afim de serem feitas as necessarias correções no exemplar publicado sobre o mesmo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 do mez findo, foram nomeados:

O 2º pharoleiro do pharol de Maceió Marcario Romão para exercer o cargo de 1º pharoleiro do mesmo pharol;

O 3º pharoleiro do pharol de Maceió Aristides Amancio Alves de Amorim para exercer o cargo de 2º pharoleiro do mesmo pharol;

José Pedro de Farias Netto para exercer o cargo de 3º pharoleiro do pharol de Maceió.

— Por outra de 30 do mesmo mez, foi exonerado o capitão-tenente medico Dr. Arthur Carlos Naylor do cargo de auxiliar do Hospital Central da Marinha.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de junho de 1909

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.828 — Rogo-vos providencias para que, no Thesouro Federal, se realize o pagamento da divida de exercicio findo na importancia de 673\$277, de que é credor o 1º tenente cirurgião Dr. Octavio Joaquim Tosta da Silva, conforme consta do incluso processo n. 4.465.

N. 2.829 — Rogo-vos providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Federal, a divida de exercicio findo na importancia de 1:507\$919, a que se refere o incluso processo n. 4.464 e de que é credor o capitão de mar e guerra Miguel Antonio Fiusa Junior.

N. 2.830—Solicito-vos expedição de ordem para pagamento no Thesouro Federal da divida de exercicio findo na importancia de 884\$335, de que é credor o 1º tenente engenheiro machinista João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, conforme consta do incluso processo n. 4.463.

N. 2.831—Rogo-vos providencias afim de que por conta da verba 17—Superintendencia de Navegação — do orçamento em vigor, consignação do «Material», quota para aquisição de animaes de transporte, etc., seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina com o credito de 73\$690 para despesas com o arraaamento dos animaes ao serviço dos pharôes do mesmo Estado.

Na escripturação da Directoria Geral da Contabilidade da Marinha fica annullada a referida importancia.

N. 2.832—Rogo-vos providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná sejam concedidos os seguintes creditos:

Por conta da verba 15—Força naval—720\$ para completar o pagamento dos vencimentos do foguista do rebocador ao serviço da respectiva capitania;

Por conta da verba 23—Munições de bocca—1:533\$, para o abono de rações ao patrão e foguista do dito rebocador e ao guarda-vigia do pharoleto de Cayobá.

Na escripturação da Directoria de Contabilidade deste ministerio proceheu-se á competente annullação.

N. 2.833 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Esprito Santo habilitada com o credito de 600\$, á conta da verba 17—Superintendencia de Navegação, pessoal, Directoria de Meteorologia, estacionarios de 3ª classe—para attender ao pagamento do estacionario da estação meteorologica da Victoria.

Na escripturação da Directoria Geral da Contabilidade da Marinha fica annullada a importancia do credito.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas:

N. 2.837—De accôrdo com o que informou a Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, no officio n. 106, de 17 do corrente, declaro-vos, em resposta a vosso officio numero 21, de 8 de maio ultimo, que não ha necessidade da providencia suggerida pelo 1º escripturario Francisco José de Castro Pereira relativamente ao saldo de 3:004\$, recolhido a essa delegacia pelo commando da flotilha do Amazonas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão:

N. 2.839—Em solução ao vosso officio numero 5, de 24 de abril ultimo, declaro-vos que a quota consignada na tabella de distribuição de credito no exercicio de 1906, para pagamento do despenseiro dos officiaes da Escola de Aprendiziz Marinheiros desse Es-

tado, não soffreu alteração no vigente exercicio, continuando a ser de 45\$, como foi fixada pelo Congresso Nacional na competente verba orçamentaria.

Torna-se, pois, necessario que promovais a indemnização aos cofres publicos, por quem de direito, do que de mais foi pago ao despenseiro Elias Ribeiro.

— Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 2.840 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accôrdo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 538, de 21 do corrente, resolvi conceder a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos ao operario de 2ª classe da officina de pyrotechnia do Arsenal de Marinha desta Capital Francisco Antonio de Carvalho, visto contar mais de 20 annos de serviço, de conformidade com a 3ª observação da tabella n. 3, das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894 e tabella B do regulamento annexo ao decreto de 19 de dezembro de 1907.

Tal gratificação, porém, não será alterada por accesso de classe que o dito operario possa obter mais tarde.

Dia 30

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.843 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, no Thesouro Federal, seja paga a divida de exercicio findo na importancia de 780\$463, de que é credor o 2º tenente engenheiro machinista Rodrigo Ramos, conforme consta do incluso processo n. 4.466.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 2.845—Em referencia a vosso aviso n. 19, de 30 de abril ultimo, em que solicitaes providencias afim de que sejam excluidos do Asylo de Invalidos da Patria, conforme propoz o respectivo commandante, as viúvas e filhos de praças asyladas da armada constantes da relação que acompanhou o supracitado aviso, tenho a honra de passar ás vossas mãos todos os papeis sobre o assumpto afim de serem prestadas pelo referido commandante as necessarias informações.

—Sr. chefe do estado maior da armada:

N. 2.847—Com referencia a vosso memorandum n. 485, de 18 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, emquanto não forem publicas las as novas lotações para os navios da armada, devem ser observadas as seguintes disposições com relação ao abono das gratificações de que trata o decreto n. 7.399, de 14 de maio ultimo:

1ª, as gratificações de pharoleiros, faxineiros, encarregados do costado e fleis do porão cabem a uma só praça em cada um desses serviços;

2ª, as gratificações de gageiros e sotassó competem ás praças que exercerem taes funções nos navios-escolas Benjamin Constant, Primeiro de Março e Caravellas;

3ª, as gratificações de paioleiro substitue a que foi creada pelo decreto n. 703, do 30 de agosto de 1890, art. 68, e é abonada pela forma ali disposta;

4ª, ás praças do corpo de marinheiros nacionaes foguistas não cabe direito á percepção das gratificações da tabella que baixou com o citado decreto n. 7.399.

Requerimentos despachados

Vicente dos Santos Caneco.—Não convem a proposta.

Alfredo Corrêa de Sá.—Selle o memorial. Augusto Cesar Cardoso.—A vista da informação, não pôde ser attendido.

Ernesto Ferreira Barroso.—Indeferido.

Alberto Salles da Cruz.—A' vista da informação, não pôde ser attendido.
Braga Carneiro & Comp.—Apresentem preço.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 25 do mez proximo findo, foi concedida a Conrado Sorgenicht, brasileiro, industrial, domiciliado na cidade de S. Paulo, Estado do mesmo nome, garantia provisoria pelo prazo de tres annos, contados de 23 de abril do corrente anno, sobre a propriedade de sua invenção para applicação de varios systemas de enfeitar e reproduzir desenhos, esmerilhando, gravando, pintando, prateando, dourando e chanfrando em vidros, crystaes, polidos ou não, brancos, de côr, opacos, planos, estriados, cannelados, armados com arame, curvos ou de qualquer outra forma, espessura ou tamanho.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Gonçalves Castro & Comp., pedindo substituição do deposito de 500\$000.—Aguarde registro do Tribunal de Contas.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria n. 683/2, de 18 do corrente, foi exonerado o praticante Heracleito Augusto Moreira, por ter incorrido no art. 444, regra 7ª do regulamento vigente.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 30 de junho findo, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.385, de 15 de junho ultimo, pagamento de 17:792\$530 a diversos, de fornecimentos á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, no corrente anno;

N. 1.451, de 25 de junho, idem de 44:850\$600 a Virgilio Machado, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo;

N. 1.367, de 15 de junho, idem de 18:230\$904 a A. C. de Freitas & Comp., de material metallico fornecido, em abril ultimo, para os serviços de proseguimento da rede de distribuição de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.425, de 15 de junho, idem de 3:752\$135 a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, em março e abril ultimos;

N. 1.424, da mesma data, idem de 999\$720 a A. Placido Marques, idem idem, em março ultimo;

N. 1.423, da mesma data, idem de 2:151\$440 a diversos, idem idem idem;

N. 1.460, de 28 de junho, idem de 104:453\$420 á Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, da iluminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital e da iluminação electrica da área approvada da cidade, em maio ultimo;

N. 1.400, de 15 de junho, idem de 4:110\$750 a diversos, de fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, em março e abril ultimos;

N. 1.312, de 11 de junho, idem de 6:343\$940 a diversos, idem á Repartição Geral dos Telegraphos, em março e abril ultimos;

N. 1.456, de 26 de junho, idem de 174:456\$382 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril e maio ultimos;

N. 1.299, de 9 de junho, idem de 5:184\$798 a diversos, idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.319, de 12 de junho, idem de 890\$800, a diversos, idem á Directoria Geral do Povoamento, em abril ultimo;

N. 1.419, de 15 de junho, idem de 86\$700 á Companhia Viação Ferrea Sapucahy, de passagens concedidas em março ultimo;

N. 1.420, de 15 de junho, idem de 50\$ a João Camuyraro, de transporte de carvão para a Hospedaria da Ilha das Flores, em março ultimo;

N. 1.325, de 12 de junho, idem de 2:175\$70 a M. Buarque & Comp., de fretes concedidos á requisição deste ministerio, em abril ultimo;

N. 1.416, de 15 de junho, idem de 500\$ a Neves & Arêa, do aluguel dos 1º e 2º andares do predio n. 6 da rua da Carioca, occupado pela repartição do Governo junto á companhia City Improvements, em maio ultimo;

N. 1.437, de 17 de junho, idem de 500\$ ao engenheiro Luiz Cavalcanti Coelho Cintra, de gratificação;

N. 1.378, de 15 de junho, idem de 25:000\$ ao Dr. Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, para custeio, no corrente anno, do serviço de registro genealogico de animaes de raça *Heat-book* e *Stud-book*;

N. 1.321, de 12 de junho, idem de 900\$ ao Dr. Alberto de Faria, do aluguel do predio em que funciona a Inspectoria da Iluminação, em abril ultimo;

N. 1.323, de 12 de junho, credito de 7\$800 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento á *S. Paulo Railway Company*, de transportes concedidos por conta deste ministerio.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.631, de 19 de junho, pagamento de 25:916\$575 a diversos, de material adquirido pela Casa de Detenção, em abril ultimo;

N. 2.653, de 23 de junho, idem da quantia de 10:554\$455 a diversos, de fornecimentos ás colonias de alienados, em maio ultimo;

N. 2.611 (cópia), de 17 de junho, idem de 39:044\$116 a diversos, do material adquirido pela Colonia Correccional dos Dois Rios, no corrente anno;

N. 2.643, de 22 de junho, idem da quantia de 5:680\$863 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em maio ultimo;

N. 2.604, de 17 de junho, idem de 2:698\$343 a diversos, idem ao Instituto Nacional de Musica, em fevereiro e maio ultimos;

N. 2.621, de 18 de junho, idem da quantia de 51:077\$437 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, de fevereiro a maio ultimos;

N. 2.717, de 30 de junho, idem de 750\$, dos salarios vencidos pelos serventes da Secretaria de Estado, em junho ultimo;

N. 2.716, da mesma data, idem de 150\$ ao porteiro da Secretaria de Estado, para aluguel de casa, em junho ultimo;

N. 2.715, da mesma data, idem de 150\$, das diarias dos correios da Secretaria de Estado, em junho ultimo;

N. 2.538, de 11 de junho, idem da quantia de 2:813\$125, da folha do pessoal empregado nas obras do Instituto Oswaldo Cruz, em maio ultimo;

N. 2.713, de 30 de junho, idem de 400\$ aos auxiliares do serviço de expedição e registro de patentes da Guarda Nacional, de gratificações relativas ao mez de junho ultimo;

N. 2.692, de 23 de junho, idem da quantia de 6:372\$790 a diversos, de trabalhos executados para a solemnidade da trasladação dos ossos do almirante Barroso;

N. 2.627, de 18 de junho, idem da quantia de 16:487\$332 a diversos, dos alugueis dos predios occupados pela Secretaria de Policia e outras repartições, de janeiro a maio do corrente anno;

N. 2.660, de 22 de junho, idem de 839\$480 a Meneses & Pereira, de objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, em maio ultimo;

N. 2.609, de 17 de junho, idem de 158\$300 aos mesmos, idem ao 1º Tribunal do Jury, em maio ultimo;

N. 2.635, de 19 de junho, idem da quantia de 1:045\$039 a diversos, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes, em abril ultimo;

N. 2.565 (cópia), de 12 de junho, idem de 18:208\$253 a diversos, de material adquirido pela Força Policial, este anno;

N. 2.661, de 23 de junho, idem de 716\$160 a diversos, de fornecimentos á Escola Polytechnica, em maio ultimo;

N. 2.623, de 18 de junho, idem da quantia de 1:615\$, da folha do pessoal empregado nas obras do Hospital Paula Candido, em maio ultimo;

N. 2.677, de 25 de junho, idem de 500\$ a Augusto Ferreira de Oliveira Amorim, major quartel-mestre do commando superior da Guarda Nacional desta Capital, para despesas oriundas do mesmo commando.

—Ministerio da Fazenda:

Offices:

N. 782, da Imprensa Nacional, de 11 de junho, pagamento de 2:195\$200 a B. Bressane, de material fornecido áquella repartição, em junho ultimo;

N. 160, da Caixa de Amortização, de 4 de junho, idem de 600\$ ao 4º escripturario Gladstone Rodrigues Flores, de ajuda de custo;

N. 83, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 19 de abril, credito de 456\$900 áquella delegacia, para pagamento de divida em exercicios findos;

N. 79, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 10 de junho, idem de 167\$500 áquella delegacia, idem idem;

N. 20, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 20 de janeiro, idem de 199\$571 áquella delegacia, idem idem.

Requerimento da *The Western Telegraph Company*, pagamento de 61\$600, de telegrammas transmittidos por conta deste ministerio.

Representação da 2ª Sub-Directoria da Contadoria do Thesouro Federal, de 19 de junho, pagamento de 55\$ a Barbosa e Mello do concerto de um relógio.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De D. Justina Maria Rosa dos Prazeres, pagamento de 5:799\$200 de divida dos exercicios de 1904 a 1907;

De D. Amanda Teixeira Lage, idem de 23\$640, idem, do exercicio de 1907.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

34ª sessão em 30 de junho de 1909

Presidencia do Sr. ministro Pindabiba de Mattos

A's 11 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida,

João Pedro, Manuel Murtinho, André Cavalcanti, Epitácio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Alberto Torres e Amaro Cavalcanti, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.733—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; impetrante, o Dr. Osório de Andrade Neves, em favor de Octacílio Alves Torres. — Foi negado provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.153—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Hermínio do Espírito Santo; aggravante, o Dr. Germano Hasslocher; aggravado, o Juízo federal da 2ª vara. — Negou-se provimento ao aggravo, confirmando-se o despacho aggravado. O Sr. ministro João Pedro não conhecia do aggravo, mas, conhecendo-o, negou provimento.

Apellações criminaes

N. 339—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Juízo Federal; appellado, Luiz Deodato Monteiro. — Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada.

N. 368—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Cardoso de Castro; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; appellantes, o Juízo federal, Luiz Orlandini e Natale Orlandini; appellados, os mesmos e Jorge Scarcelli. — Foi confirmada a sentença quanto aos réos Natale e Luiz Orlandini, e reformada quanto ao réo Jorge Scarcelli para o fim de condemnal-o no gráo médio do art. 12 da lei de 1907, contra os votos dos Srs. ministros Cardoso de Castro e Manoel Espinola que o condemnavam no minimo. O Sr. ministro Hermínio do Espírito Santo reformava a sentença, também para condemnar Natáli Orlandini no maximo e Luiz Orlandini no médio.

Recursos extraordinarios

N. 324—Piauí—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente, a Fazenda do Estado do Piauí; recorrido, Manoel Gil Castello Branco. — Não se conheceu do recurso por não ser caso delle, unanimemente.

N. 437—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitácio Pessoa; recorrente, a Companhia Ferro-Carril de Pernambuco; recorrida, a Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá. — Não se reconheceu do recurso por não ser caso delle, unanimemente.

N. 449—Paraná—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitácio Pessoa; recorrentes, Paulo Honer e outros; recorrida, a Fazenda do Estado do Paraná. — Conheceu-se do recurso e negou-se-lhe provimento, contra o voto do Sr. ministro Pedro Lessa que conhecendo dava-lhe provimento.

N. 553—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, o Dr. Fernando Gross; recorrido, o Dr. juiz de direito da 2ª vara do commercio. — Não se conheceu do recurso por não ser caso delle, unanimemente.

N. 396—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros João Pedro e Manoel Murtinho; recorrentes, Lage & Irmãos; recorrida, a Fazenda Municipal. — Não se conheceu do recurso extraordinario, unanimemente.

Recurso extraordinario

(sobre embargos)

N. 525—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente embargante, Francisco Martins Ferreira; recorrido embargado, o Dr. Salomão Dantas. — Foram desprezados os embargos, contra os votos dos Srs. ministros André Cavalcanti, Epitácio Pessoa e João Pedro, ressalvada a opinião deste de não conhecer de embargos em recurso extraordinario.

Revisão criminal

N. 1.045 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Epitácio Pessoa e Guimarães Natal; peticionario, Manoel Agostinho. — Foi confirmada a sentença unanimemente.

Rectificação

No conflicto de jurisdição n. 207, julgado na sessão de 28 de junho corrente, o Sr. ministro Canuto Saraiva votou de accordo com o Sr. ministro relator, julgando competente a justiça local.

DESPACHO

Recurso extraordinario

N. 539 — Recorrente, Antonio Gomes da Silva; recorrida, a Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo. — Desentranhados os embargos de fls. por terem sido apresentados fora do prazo da lei, conforme informou a secretaria, subam os autos á conclusão. — Rio, 26 de junho de 1909. — André Cavalcanti.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

N. 212—Capital Federal — Recorrente, a justiça federal; recorrido, Cesar Gonçalves Fernandes. — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 213—Maranhão — Recorrente, Manoel Nogueira Gama; recorrida, a justiça federal. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 214—Rio de Janeiro — Recorrente, a justiça federal; recorridos, Benjamin Lopes dos Reis e outros. — Ao Sr. ministro Epitácio Pessoa.

Apellações civeis

N. 731—Ceará — Appellante, o Juízo; appellado, José Baptista da Silva Bayma. — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho (em substituição).

N. 1.617—Paraná—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Antonio Rodrigues da Costa. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti do Albuquerque (em substituição).

PASSAGEM DE AUTOS

Apellações civeis

N. 1.630—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.
N. 1.627—Ao Sr. ministro Epitácio Pessoa.
Ns. 1.268 e 1.576—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 1.643—Ao Sr. ministro João Pedro.

Apellações criminaes

Ns. 355 e 365—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

Revisões criminaes

Ns. 1.262 e 1.317—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 1.243—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

Recursos extraordinarios

N. 572—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 517—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

AUDIENCIA DO JUIZ SEMANARIO SR. MINISTRO MANOEL ESPINOLA

Aberta a audiencia compareceu o solicitador da Fazenda Nacional junto ao Supremo Tribunal Federal o requereu, sob pregação, a notificação dos réos Benedicto Gomes do Brito e outros, para verem passar em julgado o accordão deste Tribunal proferido nos autos de appellação criminal n. 362, o que foi deferido.

Apregoados, não compareceram.

Requerou mais, também sob pregação, a notificação de Autran Rocha & Comp. para verem passar em julgado o accordão deste Tribunal proferido nos autos de embargos remetidos n. 1.360, o que foi deferido.

Apregoados, não compareceram.

Compareceu o bacharel José Henrique de Sá Leitão e por parte do seu constituinte commendador Manoel Marques Leitão disse que accusava a citação feita ao Sr. ministro procurador geral da Republica para ver se renovar a instancia no processo de appellação civil n. 834, e requeria, sob pregação, que fosse a citação havida por feita e accusada, o que foi deferido.

Apregoado, compareceu o solicitador da Fazenda Nacional bacharel Ildefonso de Azevedo e disse que aceitava por parte da Fazenda a citação e que opportunamente allegará o que for de direito.

Foram publicados os seguintes accordãos:

Conflicto de jurisdição

N. 198 — Capital Federal — Suscitante, o 1º procurador da Republica; suscitados, o Juiz federal da 1ª vara e o dos feitos da Fazenda Municipal. — Julgou-se procedente o conflicto.

Apellações criminaes

N. 352 — Capital Federal — Appellante, a justiça federal; appellados, Alfredo de Barros Pinto e José Moreira dos Santos. — Foi reformada a sentença.

N. 373 — Minas Geraes — Appellante, Jorge Egydio de Souza ou Jorge Albano; appellada, a justiça federal. — Foi reformada a sentença.

N. 570 — Minas Geraes — Appellante embargante, *Rotulo Limited*; appellada embargada, *The S. Joze del Rey Gold Mining Company, limited* — Foram desprezados os embargos.

N. 1.097 — Minas Geraes — Appellante, Henrique Adeodato Dias Coelho; appellada, a Fazenda Nacional. — Foram desprezados os embargos.

N. 1.223 — Capital Federal — Appellante, Heloacio Mendes Limoeiro; appellada, a União Federal. — Foram desprezados os embargos.

N. 1.225 — Capital Federal — Appellantes, Veiga Pinto & Comp.; appellada, a União Federal. — Negou-se provimento á appellação.

N. 1.293 — S. Paulo — Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Raul Karl Valais & Comp. e outros. — Deu-se provimento á appellação.

N. 1.406—Rio Grande do Sul—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Manoel Marques Martins. — Negou-se provimento á appellação.

N. 1.425—Rio de Janeiro — Appellante, o Estado do Rio de Janeiro; appellados, Leal Pereira & Comp. — Foi reformada a sentença appellada.

N. 1.426—Estado do Rio de Janeiro— Appellante, o Estado do Rio de Janeiro; appellados, Riodades & Cruz.—Foi reformada a sentença.

N. 1.460—Rio Grande do Sul—Appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Smith & Irmãos.—Negou-se provimento á appellação.

N. 1.480—S. Paulo — Appellante, *Braziliatische Bank für Deutschland de S. Paulo*; appellado, Dr. Abilio Vianna. — Foi reformada a sentença.

N. 1.524—Maranhão— Appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Santos Lima & Comp.—Annulou-se o processo.

N. 1.528—Capital Federal — Appellante, contra-almirante Rodrigo José da Rocha (hoje os seus herdeiros); appellada, a União Federal.—Negou-se provimento á appellação.

N. 1.561—Paraná — Appellante, o Estado do Paraná; appellado, Dr. Pedro Vicente Vianna.—Deu-se provimento á appellação.

Revisões criminaes

N. 1.193—Minas Geraes—Peticionario, Domiciano José Fagundes.—Julgou-se prejudicado o pedido.

N. 1.204—S. Paulo — Peticionario, Adão Pedro Pereira. — Annulou-se o processo.

N. 1.214—Rio de Janeiro — Peticionario, Francisco Felipe de Souza.—Foi confirmada a sentença recorrida.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde. — O sub-secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

Relação das causas com dia para julgamento, por ordem de antiguidade, nos termos do art. 46, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal

Recursos extraordinarios

N. 407 — Pernambuco — Recorrente, José Joaquim da Costa Maia; recorrida, a Fazenda do Estado de Pernambuco; relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho.

N. 482 — Capital Federal — Recorrentes, Oliveira Valle & Comp.; recorridos, D. Mariana Augusta de Jesus Emediata e outros; relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 524 — Bahia — Recorrente, Napoleão Francisco Guedes; recorrida, D. Clara Cesar de Moraes; relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e João Pedro.

N. 468 — Minas Geraes — Recorrente, coronel José Francisco da Silveira Carvalho; recorrida, a Fazenda do Estado de Minas Geraes; relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho.

N. 488 — Capital Federal — Recorrente, Dr. Augusto Pinto Lima; recorrida, Dr. Domingos de Andrade Figueira; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti.

N. 473 — Rio de Janeiro — Recorrente, Telesphoro Cortez; recorrida, D. Francisca da Silva Cortez; relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho.

N. 507 — Paraná—Recorrente, o visconde Ferreira de Araújo; recorrida, a Camara Municipal de Curitiba; relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 534 — Ceará — Recorrente, J. Brazil de Mattos; recorrida, a Fazenda do Estado do Ceará; relator, o Sr. ministro Pedro

Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Herminio do Espirito Santo.

N. 463 — Capital Federal — Recorrente, Geraldino Antonio da Silva Rosa; recorrida, a justiça sanitaria; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 417 — Rio Grande do Norte (sobre embargos) — Recorrente embargante, Fabricio Gomes Pedrosa; recorridos, Dr. Manoel Carvalho e Souza e outro; relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 559 — Capital Federal — Recorrente, Raul de Andrade; recorrida, a Fazenda do Estado; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Herminio do Espirito Santo.

N. 558—S. Paulo (eleitoral) — Recorrentes, a Camara Municipal do Rio Bonito; recorrida, Jonas Pereira de Mello; relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Herminio do Espirito Santo.

N. 393 — Maranhão — Recorrentes, Adriano Borba de Castro e Joaquim Gonçalves Machado; relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 453—Rio de Janeiro—Recorrente, a Camara Municipal de Niteroy; recorrida, capitão Francisco da Rocha Lourenço; relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisor, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 543—Amazonas—Recorrente, Antonio F. de Souza e Mello; recorridos, Carvalho & Comp.; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti.

N. 495 —S. Paulo—Recorrente, a Camara Municipal da cidade de S. Paulo; recorrida, José Ramos de Oliveira; relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 544—Amazonas—Recorrente, Antonio F. de Souza Mello; recorridos, Carvalho & Comp.; relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

N. 517—Amazonas—Recorrente, Antonio Gomes da Silva; recorridos, Dusemshon & Comp.; relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

N. 439—Capital Federal (sobre embargos) — Recorrente embargante, *The Leopoldina Railway Company, limited*; recorridos embargados, Casemiro Alberto da Costa e outros e a Companhia Estrada do Ferro Juiz de Fóra e Piaui; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros João Pedro e André Cavalcanti.

N. 508—Minas Geraes—Recorrentes, Sylvio Monteiro & Irmão; recorrida, a Fazenda Publica do Estado de Minas Geraes; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros João Pedro e Manoel Murinho.

N. 568—Capital Federal—Recorrente, tenente-coronel Severiano Pereira de Mello; recorrida, A. Thun; relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

N. 510—S. Paulo—Recorrente, a Camara Municipal de S. João de Curralinho; recorrida, Dr. Fernando de Toledo Sacramento Blake e outros; relator o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Cardoso de Castro.

N. 545—Pernambuco — Recorrentes, Mariolle Pinguet & Filho; recorrida, a Fazenda do Estado; relator, o Sr. ministro Manoel

Murinho; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e Guimarães Natal.

N. 557—Minas Geraes—Recorrente, Affonso Collucci; recorrida, a Fazenda do Estado; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 324—Piauihy — Recorrente, a Fazenda do Estado; recorrida, Marian, Gil Castello Branco; relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Cardoso de Castro.

N. 512—Santa Catharina (sobre embargos) — Recorrente embargante, o procurador geral do Estado; recorridos embargados, Dr. Salvo de St. Gonzaga e outros; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Canuto Saraiva.

N. 583—Capital Federal — Recorrente, a Companhia de Seguros Alliança da Bahia; recorrida, D. Brazilia America Pacheco da Rocha; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Herminio do Espirito Santo.

N. 590 — Capital Federal — Recorrente, Dr. Manoel Lavrador; recorrida, José Pires Carrapatos; relator, o Sr. ministro João Pedro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti.

N. 550—Minas Geraes — Recorrente, Firmino Xavier Ferreira; recorrida, Domingos José de Souza; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 555 — Capital Federal — Recorrente, a Empresa de Construcções Civis; recorrida, Pedro de Oliveira Santos; relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

N. 523 — Sergipe — Recorrente, bicharel Joaquim do Prado Sampaio Leite; recorrida, a Fazenda Publica do Estado; relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e Guimarães Natal.

N. 578 — Rio de Janeiro — Recorrente, o Dr. Herculanio José de Oliveira Maira; recorrida, João de Azevedo; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros João Pedro e Manoel Murinho.

N. 604 — Santa Catharina — Recorrente, coronel Bento Cavalheiro do Amaral; recorrida, D. Maria Tolintina do Amaral; relator, o Sr. ministro Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Appellações civis

N. 1.233—Capital Federal—(Sobre embargos) — Appellante embargante, almirante João Gonçalves Duarte, appellada embargada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo (em substituição); revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho.

N. 1.330—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Antonio Angelo Pedrosa; relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Herminio do Espirito Santo.

N. 1.158—Capital Federal — Appellante embargada, a União Federal; appellado embargante, Dr. Manoel Pereira Reis; relator, o Sr. ministro Manoel Murinho (em substituição); revisores, os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 1.459—Rio Grande do Norte—Appellantes, João Baptista Rogorio e outros; appellada, a Associação de Praticagem do Estado; relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e João Pedro.

N. 1.542—Capital Federal — Appellante, José Soares Pinto de Siqueira; appellada, a

União Federal; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

N. 1.033—Capital Federal—(Sobre embargos)—Appellantes embargantes, Lopes Sá & Comp.; appellado embargado, Daniel de Miranda; relator, o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho.

N. 1.057—Capital Federal—(Sobre embargo)—Appellante embargante, Firmo Caetano de Araujo; appellada embargada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 1.083—Capital Federal—(Sobre embargos)—Embargante, a União Federal; embargada, a Equitativa dos Estados Unidos do Brasil; relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva (em substituição); revisores, os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo e Guimarães Natal.

N. 1.415 — Rio Grande do Sul — Appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Smith & Irmão; relator, o Sr. ministro João Pedro; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 1.497—Amazonas—Appellante, a Fazenda do Estado de Matto Grosso; appellados, Ahlen & Comp.; relator, o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti.

N. 1.499 — Rio Grande do Sul — Appellante, a Fazenda Federal; appellado, o capitão Franklin de Menezes Dória; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

N. 1.532—Bahia—Appellante, a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia; appelladas, a Companhia Eclairage da Bahia e outros; relator, o Sr. ministro João Pedro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

N. 1.548 — Minas Geraes — Appellante, João Evangelista da Silva Gomes; appellada, a Fazenda Nacional; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

N. 1.557—S. Paulo—Appellante, Aurelio Vaz; appellada, a Fazenda Nacional; relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

N. 1.562 — Bahia — 1ª appellante, a Fazenda Nacional; 2ª appellante, Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho; appellados, os mesmos; relator, o Sr. ministro João Pedro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

N. 1.579—Capital Federal—Appellante, a Empresa de Sal e Navegação; appellada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

N. 1.592—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, capitão Paulino Caetano da Silva Santiago; relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

N. 995—Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, Domingos Fernandes Pinto; relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Manoel Espinola.

N. 1.613—Bahia — Appellante, a Fazenda do Estado da Bahia; appellados, Pollack & Macuob; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Herminio do Espírito Santo.

N. 1.190 — Amazonas — Appellante, Armindo R. da Fonseca; appellados, Oliveira

Andrade & Comp.; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

N. 890 — Capital Federal (sobre os embargos) — Embargante, a Companhia Saneamento do Rio de Janeiro; embargada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal (em substituição); revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 956 — Capital Federal (sobre os embargos) — Appellante embargada, a União Federal; appellado embargante, o capitão Liberato Augusto da Silva Ribeiro; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida (em substituição); revisores, os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo e João Pedro.

N. 1.086—Pará—Appellante, o juízo federal; appellada, a Companhia de Seguros «Lealdade»; relator, o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e João Pedro.

N. 1.458—Capital Federal—Appellantes, C. H. Walker & Comp. Limited; appellado, Manoel de Oliveira Silva Neves; relator, o Sr. ministro João Pedro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

N. 1.513—Capital Federal (sobre embargos)—Embargante, Arthur Alfredo Corrêa de Menezes; embargados, Francisco Wilmar e a União Federal; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal (em substituição); revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 1.631 — Capital Federal — Appellante, capitão de fragata Aristides Monteiro de Pinho; appellada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Herminio do Espírito Santo.

N. 1.515—Capital Federal—Appellante, o conselheiro Dr. Antonio Coelho Rodrigues; appellada, a Companhia de Seguros Norte-America New York Life Insurance Company; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros João Pedro e Manoel Murtinho.

N. 1.659 — Capital Federal (embargos remetidos)—Embargante, a União Federal; embargado, contra-almirante Dr. José Pereira Guimarães; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros João Pedro e André Cavalcanti.

N. 1.126 — Capital Federal (sobre embargos)—Appellante embargante, Daniel Rooke; appellada embargada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal.

N. 1.529—Rio Grande do Sul—Appellante, Antonio Mendes Filho; appellados, Horacio Carvalho & Comp.; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 1.545—Capital Federal — Appellantes, Carlos Schnitzspahn & Comp.; appellada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa (em substituição); revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Herminio do Espírito Santo.

N. 1.588—Bahia—Appellante, o Mosteiro de S. Bento, na Bahia; appellados, a Fazenda Nacional e outros; relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e Guimarães Natal.

N. 1.619—Pará—Appellantes, Singlehurst Brocklehurst & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Herminio do Espírito Santo.

N. 1.510—Capital Federal—Appellante, o Dr. Candido Barata Ribeiro; appellada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e João Pedro.

N. 1.283—Ceará (embargos remetidos)—Embargantes, Cruz & Irmão; embargada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal (em substituição); revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

N. 1.593—Paraná — Appellante, o Estado do Paraná; appellado, Dr. Euzébio Silveira da Motta; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

N. 1.655—Capital Federal—Appellante, o 2º tenente José de Oliva Campello; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 1.333—Goyaz —Appellante, a Fazenda do Estado de Goyaz; appellados, Leonor Gomes Barbo e Filho; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e Guimarães Natal.

N. 1.560 — S. Paulo — Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Catão Bernardino de Oliveira, Caetano Pereira Reis e outros; relator, o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e João Pedro.

N. 1.114—Capital Federal (sobre embargos)—Appellante-embargante, a Companhia de Navegação Costeira; appellado-embargado, Lucien Le Roy; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Cardoso de Castro.

N. 1.658 — Capital Federal — Appellante, Lucas Antonio Ribeiro Bhering; appellada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Herminio do Espírito Santo.

N. 1.516 — Capital Federal — Appellante, Francisco José Gomes da Silva; appellada, a União Federal; relator, o Sr. ministro João Pedro; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal.

N. 1.618—Alagoas (embargos remetidos)—Embargantes, o engenheiro Francisco José Gomes Calafusa e outros; embargada, a Fazenda Nacional; relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo e Manoel Murtinho.

N. 1.633—S. Paulo—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Dr. João Braz de Oliveira Arruda; relator, o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e João Pedro.

N. 1.236—Capital Federal—Primeiros appellantes, Norton Megaw & Comp.; segundo appellante, Andrew Peter Jacobson; appellados, os mesmos; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Cardoso de Castro.

N. 1.517—Capital Federal — Appellantes, Seraphim Antunes Pereira & Comp.; appellado, João Manoel Fernandes da Silva; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Cardoso de Castro.

N. 847 — Capital Federal — Appellantes, Pedro Thomaz y Martin; appellada, a Fazenda Nacional; relator, o Sr. ministro Cardoso de Castro; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 1.604—Rio Grande do Sul—Appellante, o juízo federal; appellado, Jacob Dullius; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Cardoso de Castro e Manoel Espinola.

N. 1.101—Capital Federal (sobre embargos)—Appellantes embargantes, Frach Nickele & Comp.; appellada embargada, a Empresa de Navegação Salina; relator, o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo;

revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e Guimarães Natal.

N. 1.612—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Domingos Tamanguera; relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e Guimarães Natal.

N. 1.584—S. Paulo—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa; relator, o Sr. ministro Manoel José Espinola; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Herminio do Espírito Santo.

N. 1.513—Capital Federal—Appellantes, Barros Carepa & Comp.; appellados, a União Federal e outros; relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

N. 1.277—Capital Federal (sobre embargos)—Appellantes embargantes, D. Maria Luiza Lattarde Babo e seus filhos; appellada embargada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 1.473—Capital Federal (sobre embargos)—Appellante embargante, o marechal reformado Francisco José Cardoso Junior; appellada embargada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 1.475—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellados, capitão-tenente Faustino Martins Bastos e outros; relator o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 1.640—Pará—Appellante, a Companhia de Seguros Seguranga; appellados, Santos & Comp.; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Herminio do Espírito Santo.

N. 1.136—Espírito Santo (sobre embargos)—Appellantes embargantes, John Gordon e sua mulher; appellada embargada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 1.275—Capital Federal (sobre embargos)—Appellantes embargantes, a viúva e os herdeiros do bacharel Francisco Candido de Bulhões; appellada embargada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 1.570—Pará—Appellantes, as companhias de Seguros Amazonia e Lealdade; appellado, Theobaldo Secco; relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 1.154—Capital Federal—Appellante, o Dr. Henrique Marques Lisboa; appellada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 1.263—Pernambuco—1º appellante, José Ferreira Balthar; 2º appellante, Manoel do Nascimento Cesar; 3º appellante, a Fazenda Nacional; appellados, os mesmos; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

N. 1.290—Pernambuco—Appellante, o Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro de Pernambuco; appellado, Thomaz Comber; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

N. 1.296—S. Paulo—Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Antonio Carlos da Silva & Comp. e outros; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

N. 1.552—Capital Federal—appellante, o contra-almirante Euzebio de Paiva Legey; appellada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e João Pedro.

N. 1.530—Bahia—1º appellante, o consul do Portugal, no Estado da Bahia; 2º appellante, a União Federal; appellados, os mesmos; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 1.537—Pará—Appellante, a Companhia de Seguros «Amazonia»; appellados, Fiuzas & Comp.; relator, o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e João Pedro.

N. 1.297—Capital Federal (sobre embargos)—Appellantes embargantes, a União Federal e os tenentes João Philadelpho da Rocha e outro; appellado embargante, tenente Astrogildo M. de Figueiredo; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal.

N. 1.329—Capital Federal—Appellante, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires; appellada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 1.376—Maranhão—Appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Lino Marques Valente & Comp.; relator, o Sr. ministro Epitacio Pessoa; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Manoel Espinola.

N. 1.544—Capital Federal—Appellante, Antonio Marques; appellada, a Fazenda Nacional; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 1.331—Capital Federal (sobre embargos)—Appellante embargante, a União Federal; appellado embargado, o capitão-tenente Arthur Indio do Brazil e Silva; relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Cardoso de Castro.

N. 1.550—Capital Federal—Appellante, a Companhia Metropolitana; appellado, Gustavo Gavotti; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

N. 483—Capital Federal (sobre embargos)—Appellantes embargantes, Zenha Ramos & Comp.; appellada embargada, a Fazenda Nacional; relator, o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

N. 1.193—Rio Grande do Sul (sobre embargos)—Appellante embargante, Antonio Pereira de Almeida; appellada embargada, a Fazenda Federal; relator, o Sr. ministro Cardoso de Castro; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 1.531—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, o tenente-coronel Rodolpho de Moraes Coutinho; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

N. 1.636—Capital Federal—Appellante, o tenente Christiano Rodrigues da Camara; appellada, a União Federal; relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e Guimarães Natal.

N. 1.583—Alagoas—Appellante, a Fazenda Nacional; appellada, a Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos; relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 1.492—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Agostinho Joaquim de Moura; relator, o Sr. ministro

Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 1.620—Capital Federal—Appellante, o capitão do fragata João da Costa Pinto; appellada, a União Federal; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Herminio do Espírito Santo.

N. 1.248—Capital Federal—Appellante, a Associação de Mútua Assicuração Marítima Crisoforo Colombo; appellados, C. H. Walker & Comp.; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

N. 1.418—S. Paulo—Appellante, Daniel Peluso; appellada, a Fazenda Nacional; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

Revisões criminaes

N. 1.251—Minas Geraes—Petitionario, Albino Alvino Alves; relator o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho.

N. 1.263—Capital Federal—Petitionario, Santiago Rocca; relator, o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho.

N. 1.283—Minas Geraes—Petitionario, José Justino de Mello; relator, o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho.

N. 1.276—S. Paulo—Petitionario, Nicola Francisco; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

N. 1.307—Capital Federal—Petitionario, Francisco Gardener; relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e Guimarães Natal.

N. 1.181—Rio Grande do Sul—Petitionario, Felipe Nery de Brito Charão; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Andre Cavalcanti e Guimarães Natal.

N. 1.234—Capital Federal—Petitionario, Francisco José Vieira de Sá; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Herminio do Espírito Santo.

N. 1.266—Minas Geraes—Petitionaria, Maria da Conceição de Jesus; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal.

N. 1.297—Capital Federal—Petitionario, Alfredo José dos Santos; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Herminio do Espírito Santo.

N. 1.258—Rio Grande do Sul—Petitionario, André Léon de Padua Fleury; relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e Guimarães Natal.

N. 1.277—S. Paulo—Petitionario, Paschoal Mesela; relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

N. 1.311—Rio Grande do Sul—Petitionarios, Pedro Modesto da Rosa e Kurt Pacholy; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros João Pedro e Manoel Murtinho.

N. 1.104—Capital Federal—Petitionario, Miguel Francisco da Silva; relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e Guimarães Natal.

N. 1.303—S. Paulo—Petitionario Thomaz Jarmatempo; relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros

Hermínio do Espírito Santo e Ribeiro] de Almeida.

N. 1.267 — Capital Federal — Peticionario, Pedro Pinheiro de Albuquerque Maranhão; relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Epitácio Pessoa e Guimarães Natal.

N. 1.285 — Minas Geraes — Peticionario, Simão Francisco; relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Epitácio Pessoa e Guimarães Natal.

N. 1.183 — Maranhão — Peticionario, o 2º tenente do exercito Esperidião José de Almeida; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 563 — Capital Federal — Requerente, Manoel Maria Jorge, por seus filhos menores Manoel, Maria e Antonio; relator, o Sr. ministro Hermínio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e João Pedro.

N. 574 — Capital Federal — Requerente, Miguel Moreira Pires; relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

N. 581 — Capital Federal — Requerente, Maria José da Silva Barcellos; relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Hermínio do Espírito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 582 — Capital Federal — Requerentes, Victorino de Souza Corrêa e sua mulher; relator, o Sr. ministro Hermínio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho.

N. 596 — Capital Federal — Requerente, Dr. Joaquim Emilio Pinto Leite; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Hermínio do Espírito Santo.

N. 449 — Capital Federal — Requerente, Bernardino Alves da Costa; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 558 — Capital Federal — Requerente, Antonio Ferreira Modali; relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa.

N. 588 — Capital Federal — Requerente, Albina Tasso de Souza; relator, o Sr. ministro Hermínio do Espírito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e João Pedro.

O sub-secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna.*

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

Julgamento de embargos em junta

Pelo presente, faço publico que, pelo meritissimo juiz Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, foi designado o dia 2 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, para ter lugar a reunião da junta de juizes do commercio, afim de julgar os embargos de nulidade e infringentes da sentença que deu provimento á appellação interposta na 2ª pretoria, pelo Dr. Sergio Teixeira de Macedo, nos autos de execução em que é exequente José de Oliveira e executado Francisco da Silva Vieira.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1909. — O *escrivão, Dario Cunha.*

Juiz dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 30 de junho de 1909

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio Ferreira Lima. — Vistos, não procede a defesa fundada no mandado de manutenção de posse expedido pela autoridade judiciaria federal, attento o disposto no art. 1º § 2º da lei n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, em se tratando de acto, qual o de que dá noticia o termo de fls. 3, da competencia da autoridade administrativa, ficando salva á pessoa lesada o direito de reclamar judicialmente perante a justiça federal, as perdas e danos que lhe couberem, si por ventura illeal fosse esse acto, o que entretanto não se dá: nestas condições, e

Considerando que o denunciado não provou haver dado cumprimento á determinação constante do termo de fls. 3;

Considerando, por outro lado, que o denunciado não tem pleno conhecimento do mal e directa intenção de o praticar (Codigo Penal art. 43 § 1º);

Considerando, finalmente, a ausencia de agravantes: julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar Antonio Ferreira Lima ao pagamento da multa de 50\$, minimo do art. 98 § 1º do regulamento sanitario e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Joaquim de Araujo. — Nomeação de avaliador.

EDITAES

Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

De 2ª praça com o prazo de oito dias e o abatimento de 10 %, para venda e arrematação do predio assobradado á rua Visconde de Figueiredo n. 5, freguezia do Engenho Velho, penhorado a João Gonçalves de Freitas e sua mulher, em autos do executivo hypothecario que lhes move o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 9 de julho proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da quantia de 14:400\$, preço por que vae á 2ª praça devido ao abatimento legal de 10 % o predio abaixo descripto e avaliado. Predio e respectivo terreno sito á rua Visconde de Figueiredo n. 5, freguezia do Engenho Velho desta cidade, o qual é assobradado, com tres janellas de frente e portão ao lado, que mede de frente 10^m,63 e 10^m,60 de largura nos fundos, 33^m,25 de extensão por um lado e 33^m,62 de extensão pelo outro lado, confrontando com quem de direito for. Está avaliado em 16:000\$. E quem o dito predio quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo o trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da quantia de 14:400\$, preço por que vae á 2ª praça devido ao abatimento legal de 10 %; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850

(dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de junho de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, *escrivão*, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juiz da Sexta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que em virtude de denuncia do representante do ministerio publico junto deste juizo, está sendo processado pelo art. 330. § 2º do Codigo Penal, Arthur Manoel e como não tenha sido possível intimá-lo em sua propria pessoa, pelo presente o cito e chamo afim de que o mesmo réo compareça neste juizo no prazo acima, findo o qual, contado do dia da publicação, não tendo comparecido, se procederá ao summario de culpa á sua revelia e bem assim ao julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos o do accusado, mandei passar o presente e outro de igual teor e forma que serão, um affixado no lugar do costume e outro publicado no *Diario Official*, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de junho de 1909. Eu, José Joaquim Gonçalves Barreto, *escrevente juramentado*, o *escrevi*. E eu, Olympio da Silva Pereira, *escrivão*, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva.

TRANSCRIÇÕES

O «Benjamin Constant» á volta do mundo

Relatorio da viagem de circumnavegação do navio-escola «Benjamin Constant», apresentado pelo seu commandante capitão de fragata Antonio Coutinho Gomes Ferreira.

PRIMEIRA PARTE

A VIAGEM

Do Rio de Janeiro a Montevideo

No dia 22 de janeiro de 1908, depois de recebida a visita do Exm. Sr. Presidente da Republica, seguimos para o fundeadouro do Poço, onde paramos nas proximidades da Armação. Nesse mesmo dia deviam sahira frota americana, sob o commando do almirante Evans, e as tres divisões da nossa esquadra, que partiam para exercicios.

Ao *Benjamin Constant* fôra designado o ultimo lugar, cumprindo-lhe navegar nas aguas da divisão de instrucção, que, por sua vez, sahira depois das outras duas.

Às 4 horas p. m., seguindo na pópa do *Primeiro de Março*, demandavamos á barra. Transposta esta, começamos a navegar livremente em busca do primeiro porto do itinerario traçado para a viagem que fôra commettida a este navio. Às 9 horas e 30 minutos perdiamos de vista o pharol da Raza, encoberto por aguaceiros frequentes e tempo cerrado, para só tornar a vel-o depois de ter circumnavegado a Terra.

Geralmente nesta época as viagens do Rio de Janeiro para Montevideo são feitas em condições muito favoráveis.

A'moção de NE, quesopra do cabo de S. Roque para o Sul, até além do Rio Grande, junta-se a corrente, por ella formada, para SW.

Não nos foi dado, porém, ter vento NE sinão dous dias depois da partida, e esse mesmo não durou mais de 48 horas, tornando-se depois variavel, até que se firmou em SW, com aguaceiros violentos a principio, durante a noite de 27, começando a amainar ao amanhecer, conservando-se todavia bem fresco até o dia seguinte. Era um *pampero* de verão.

Não tivemos, é verdade, o vento com que contávamos, mas a corrente favoravel não nos faltou, auxiliando-nos até o paralelo de 31°, com uma velocidade que attingiu 34 milhas nos dous primeiros dias.

Retomando o caminho do qual fomos afastados, avistamos na manhã de 29 o pharol do cabo Polonio; e seguindo dahi com outros pharões sempre á vista e á pequena distancia, largamos ferro em Montevideo, no ancoradouro externo, á 1 hora e 10 minutos a. m. do mesmo dia, em 13 metros de profundidade, marcando a Punta Brava por 75° NE e o pharol do Serro por 30° NW.

Na manhã seguinte aproximamo-nos mais da cidade, indo para o antigo *fundeadoiro das fragatas*. Informaram-me que o porto interior, por dentro do quebra-mar, posto que fosse acessivel ao navio, era servido por um canal cujas aguas ás vezes baixavam de modo a não permittir a sahida das embarcações do calado do *Benjamin*. Não nos convinha, portanto, entrar. A partida estava marcada para o dia 4 de fevereiro e não podia ser adiada. O itinerario era longo e o tempo concedido o estrictamente necessario para percorrel-o.

Mas a distancia á que estávamos de terra era grande e outras informações me foram prestadas, contraria ás que tinham motivado a minha primeira resolução. Deliberei então dirigir-me ao pratico-mór, que me deu todas as seguranças de que o navio, callando 6m,40, poderia sair no dia e hora que quizesse e offereceu-se para pilotear-o.

Sem mais demora accitei este offerecimento, vindo com o referido pratico para bordo e suspendendo logo que a pressão na caldeira accesa permittiu dar movimento á machina motora.

Ao meio-dia de 1 de fevereiro amarravamos a dous ferros no fundeadouro interior. Graças a esta circumstancia pudemos apromptar o navio para partir no dia designado. Protegidos pelo quebra-mar, não foram os nossos preparativos prejudicados pelo *pampero*, que quasi inesperadamente cahiu na madrugada de 2.

Em Montevideo

A pequena demora que tivemos neste porto não nos permittiu sermos recebidos pelo Sr. Presidente da Republica. A audiencia fôra solicitada pela nossa Legação, caso fosse possivel realizal-a antes do dia 4. Aconteceu, porém, que ao domingo que ahi passamos succedeu um dia de festa nacional: dous dias, portanto, perdidos. Trocámos, entretanto, visitas com as autoridades navaes. O nosso consul geral, o Sr. Calmon, com muita solicitude attendeu a tudo quanto era referente ao navio.

De accordo com a autorização do Estado-Maior da Armada, fiz regressar ao Brazil 12 praças em cujas caderntas constavam diversas baixas ao hospital, por terem soffrido de beriberi. Não me pareceu prudente levar-as, tendo o navio que percorrer regiões quentes e humidas. Eram organismos, segundo a opinião dos medicos, depauperados e propensos a contrahirem mais uma vez a terrivel enfermidade, que tantas victimas tem feito em nossa marinha.

Para attender tambem á hygiene, mandei adquirir, prevalecendo-me de autorização, que me fôra dada, camisetas, ceroulas e meias de lã grossa, para distribuir ás praças, afim de abrigal-as, do frio no estreito de Magalhães.

De Montevideo a Punta Arenas

Atestadas as carvoeiras e a aguada, no dia 4 de fevereiro, ás 12 horas e 55 minutos, sahimos do porto interior. Para encurtar caminho resolvemos seguir em demanda do cabo de Santo Antonio, passando a W. dos bancos inglezes, Archimedes e Rouen. Esta derrota não é muito aconselhada para os navios de grande calado, mas não me pareceu perigoso segui-la, por estar o tempo claro e não ser difficil verificar frequentemente, como o fizemos, a posição do navio por marcações do Serro.

Este ponto me permittiria conhecer os effeitos das correntes nas proximidades dos bancos.

Os paquetes costumam demandar Maldonado e dahi seguir francamente sua derrota para o sul. Esse caminho, porém, augmenta de cerca de 60 milhas a distancia a percorrer.

Logo que montámos o banco Archimedes, saltámos rumo para passar a 15 milhas do pharol do cabo de Santo Antonio.

Ás 9 horas e 12 minutos avistámo-lo e recolhemos então que a corrente: nos havia impellido muito para dentro do estuario. Foi preciso mudar de rumo duas vezes, porque, á medida que nos aproximavamos, como era natural, mais forte era o effeito dessa corrente.

E assim é que de 10° SE, que fazíamos quando avistámos o pharol, tivemos de orçar até 40° SE. A corrente ahi segue, segundo a maré, direcções oppostas NW e SE com a intensidade de 2 a 4 1/2 milhas horarias. A que experimentámos foi de 3 milhas para NW. Vencido o paralelo do pharol e devido, naturalmente, a ter mudado de direcção a corrente alludida quando ainda estávamos sob a sua influencia, sentimos o effeito contrario: não vimos a luz que pretendíamos, de Melano.

Dahi em diante procurámos seguir, tanto quanto possivel, a derrota aconselhada por Paulo Cave no seu roteiro: passámos a 40 milhas de cabo Corrientes, navegámos em direcção ao meio da bahia de S. Jorge até o paralelo da península Valdez, dahi fomos, no dia 11, avistar as terras altas ao sul do cabo das Virgens.

Sendo os ventos de W os predominantes no litoral da Patagonia, a navegação proxima á costa deve ser a preferida, pois, como é natural, o navio, protegido pela terra, encontra mar menos alteroso e vento menos fresco. Em frente ao golfo S. Mathias, quando ficámos mais afastados da costa, por causa da configuração desta, o vento tornou-se duro, levantando mar, que arrebatou o taboado da varanda da pópa, não obstante estarmos capado a vapor; o barometro baixou apenas 3^m/m da média.

O capitão Smyley, que despendeu 22 annos de sua vida nesses mares, em navios de pesca, é tambem partidario da navegação proxima á terra. Diz elle que quando se chega á distancia de 40 a 50 milhas avistam-se pequenas galvotas. De facto, nós as vimos uma vez, quando estávamos, mais ou menos, a essa distancia.

As correntes por nós encontradas foram variaveis em intensidade e direcção.

Exceptuando o vento duro, a que já alludi o tempo conservou-se bom. Do paralelo 41° para o sul tivemos brisas fracas e variaveis.

A 12, ás 5 horas e 40 minutos, avistámos o cabo das Virgens; estávamos, pois, á entrada do estreito de Magalhães.

Nas condições excepcionalmente favoraveis em que o demandavamos, não havia difficuldade alguma. O pharol á vista permittia-nos conhecer o effeito da corrente, que ahi é bastante forte. Ás 7 horas e 11 minutos p. m. estávamos a 6 milhas a leste desse pharol, e, passando por fóra da rocha Na su, cruzámos o banco Sarmiento em demanda da ponta Dungeness, cujo pharol montámos ás 9 horas e 30 minutos p. m.

Ás 10 horas tinhamos á vista a luz do cabo Possessão, que é um dos extremos da bahia desse nome, onde iam os fundear para esperar o clarear do dia e a maré de enchente.

Ás 12 horas e 55 minutos ancorámos com 90 metros de amarra, marcando essa luz a 88° NE mg. na distancia de duas milhas, em 20 metros de profundidade. Posto que a essa hora estivéssemos em mela maré da vasante, não convinha buscar sondagem menor por ser ahi de 10 a 12 metros a differença de marés.

Esse fundeadouro tinha tambem a vantagem de estar proximo á primeira garganta ou *angustura* (First-Narrow).

No dia immediato, ás 5 horas e 45 minutos, seguimos em demanda dessa primeira *angustura*, em que a corrente attinge, nas mares vivas, á velocidade de oito milhas horarias, e ás vezes mais, na vasante, quando ha vento fresco de W. Os navios mesmo que disponham de machinas poderosas terão, em taes circumstancias, difficuldade em vencer essa corrente impetuosa.

Todos os roteiros aconselham que se procure entrar no Estreito pela manhã, nas proximidades dos dias de lua cheia ou nova, em que a preamar começa cedo, permittindo assim chegar a Punta Arenas ainda com dia. Tive tambem isto em vista quando, aproveitando o tempo bom e ventos bonancosos que não dariam para o *Benjamin* velejar, puxei a vapor.

O *Benjamin* não tem uma machina fraca; mas as suas caldeiras, que são as primitivas, estão enfraquecidas pelo trabalho e pela idade.

Ao entrar na primeira *angustura*, o pharol que a assignala, na Ponta Delgada, fez-nos o signal «seja bemvindo», que immediatamente agradecemos, apresentando as nossas saudações ao povo chileno.

A navegação ahi faz-se bem, a meio canal, ficando assim a uma milha de cada uma das margens.

Vencidas as sete milhas que formam o seu comprimento, entra-se em uma vasta bacia, onde se navega 20 milhas em demanda da segunda *angustura*, tendo muitos pontos para marcar e podendo ainda empregar o prumo.

As correntes ahi são mais fracas, não excedendo de 4.5 milhas nas marés de sizigias.

A segunda *angustura* é mais larga que a outra, pois tem de quatro a seis milhas por 11 de comprimento.

Facilmente evitam-se os bancos que ha na parte norte. Vencido o cabo S. Vicente, que é um dos seus extremos, navegamos para o sul, passando entre a boia que marca o Novo Banco e a que assignala uma pedra ao N da ilha de Santa Martha, em busca da boia situada no banco que fica a leste da ilha de Santa Magdalena, onde ha um pharol. Deixámo-la por BE e seguimos rumo directo para Punta Arenas, fundeando em frente á cidade ás 2 horas e 50 minutos.

Em Punta Arenas—Ainda o navio não tinha ancorado, já o capitão do porto seguia-o para dar-nos as boas vindas em nome do seu governo e das autoridades locais. As manifestações de sympathia não se fizeram esperar. O governador civil do terri-

torio da Magalhães, Sr. Fernando Chaigneau, obsequiou-nos com um almoço, ao qual compareci com quatro officiaes. No dia seguinte o Sr. almirante Rojas, prefeito marítimo, offereceu a mim e a tres de meus officiaes um jantar intimo, e o capitão do porto, Sr. capitão de fragata Martin, fez-nos igual convite.

Todos estes senhores tiveram também a bondade de aceitar um almoço que lhes offereci, vindo o Sr. governador com sua Exma. familia.

A' noite, na vespera da partida, o Club Magalhães deu uma recepção em honra aos officiaes do *Benjamin Constant*.

Além destes obsequios, houve uma festa campestre dada por ordem do ministro da marinha aos officiaes e marinheiros.

Não houve tempo para outras festas, por ser a nossa demora apenas de quatro dias.

A cidade continúa a progredir, graças aos favores do Estado e á facilidade de navegação.

O commercio desenvolve-se, protegido também pela entrada livre de direitos de todos os artigos.

O Estado, que a principio cedeu gratuitamente todo o terreno em que está edificada a cidade, permite ainda hoje a exploração de suas mattas.

A criação do gado vaccum e lanigero prospera e ha grande esperanza na industria de mineração, para a qual importam-se muitos machinismos. Falla-se muito no ouro existente nessa região. Ha também o negocio de pelles.

Emquanto, porém, essa população de 10.000 a 12.000 almas trabalha animada, resistindo ao clima duro e inconstante, sujeito a frequentes tempestades, que o tornam quasi insupportavel, os norte-americanos, resistindo também a um clima desagradavel, não pelo frio, mas pelo calor abrazador, lutando com as terriveis febres, vão cavando a terra no Panamá, abrindo esse canal, que será a morte da cidade que parece tão segura do seu futuro.

A passagem obrigatoria de alguns navios pelo estreito anima o negocio de carvão, deixando dinheiro e facilitando as permutas. Os fretes para esse ponto de escala forçada são naturalmente reduzidos. E', no fundo, essa facilidade de transporte que estimula o progresso. Aberto, porém, o canal de Panamá, poucos navios terão necessidade de passar por essa região inhospita.

A navegação entre as republicas do Pacifico e a Europa procurará o caminho que, sendo o mais curto, se torna também o mais commodo, pela ausencia de temporais. Na costa da America, entre Panamá e o sul do Perú, só ha calmas e ventos bonancosos.

Accresce que nove decimos da população de Punta Arenas são formados por estrangeiros, que regressarão a seus lares ou procurarão climas mais amenos, logo que cessem as vantagens que existem actualmente.

O capital, sempre precavido, presentirá cedo o perigo e, deslocando-se para outros logares, deixará de impulsionar alli o commercio e as industrias; a bella cidade sentirá que as forças vão lhe faltando e o Go-

verno, por sua vez, não tendo mais o que lhe dar, não poderá evitar a decadencia, embora lenta.

Restará ainda a esperanza do ouro. As pepitas dão geralmente para enriquecer meia duzia de individuos, mas não chegam quasi nunca para remunerar o capital empregado em machinismos dispendiosissimos.

(Continua.)

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Senado, Camara dos Deputados, Secretarias do Exterior, Justiça, Viação, Córte de Appellação, juizes seccionaes do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro, juizes de direito, ministerio publico, Tribunal do Jury, pretores, Inspectoria de Obras Publicas, Estrala de Ferro do Rio do Ouro, Archivo Publico, Estatística e Junta Commercial, fiscalização de bancos e companhias, avulsas da Justiça, Fazenda, Viação e férias.

Pagadoria da Marinha—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Corpo da armada, classes annexas, officiaes reformados, gabinete do Sr. Ministro, Directoria do Expeiente, estado-maior, inspectorias, Superintendencia de Navegação, almirantado, arsenal e bibliotheca.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação—Resumo meteorológico e magnetico do dia 28 de unho de 1909 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposita)	Temperatura maxima (á sombra)	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	0	m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
1 a...	757.83	20.4	15.81	89.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2....	757.62	19.9	15.96	92.1	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3....	757.25	20.7	15.47	85.1	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4....	757.29	19.8	15.86	92.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5....	757.02	19.0	14.77	90.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6....	756.93	20.0	11.97	68.6	WNW	2	Bom	—	—	0	—	—	—	—	—
7....	757.22	19.9	12.80	74.1	NNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8....	757.57	20.9	13.10	71.7	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9....	757.77	22.6	12.54	61.0	NNW	3	Bom	Nev. ten. baixo	—	0	—	—	—	—	—
10....	757.58	23.7	13.63	62.1	NNW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11....	757.22	23.9	13.50	61.1	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12....	756.66	25.8	13.81	57.2	W	2	Bom	—	—	0	—	—	2.75	—	—
13....	755.87	27.4	13.19	48.4	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14....	754.60	27.9	13.14	48.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15....	753.98	29.0	13.58	46.0	NW	2	Bom	—	—	0	—	—	—	—	—
16....	753.80	29.1	14.06	47.3	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17....	754.20	28.5	13.20	45.7	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18....	754.40	26.2	13.92	55.2	W	3	Bom	—	—	0	—	—	—	—	—
19....	754.75	25.5	12.36	50.5	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20....	754.88	24.7	12.55	54.3	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21....	754.98	24.1	12.43	55.5	WNW	2	Bom	—	—	0	30.0	29.6	17.0	—	8.08
22....	755.22	23.2	12.81	60.4	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23....	755.03	28.5	13.11	60.7	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24....	755.52	23.3	13.56	63.9	S	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 4 hs. p. (16 hs.) e a minima ás 5 hs. 20 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9° 18' 26" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 29 de junho de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	762.42	26.0	32.2	23.0	21.76	Meio nublado	Ameaçador	ESE	2	..
S. Luiz.....	—	—	31.5	23.5	—	Quasi nublado	Sombrio	ENE	4	Nevoeiro
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Fortaleza.....	761.58	27.6	30.6	23.6	15.41	Quasi limpo	Bom	SSW	6	..
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Natal.....	763.10	23.5	30.0	19.8	18.35	Quasi limpo	Bom	SSE	4	..
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Recife.....	764.18	25.8	26.5	23.4	20.69	Quasi nublado	Incerto	ESE	3	Coroa solar ¹
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Maceió.....	—	—	28.0	26.0	—	Nublado	Encoberto	ENE	3	Nev. baixo
Aracajú.....	765.65	26.7	27.4	23.9	19.05	Quasi limpo	Bom	ESE	5	Nev. ten. baixo
S. Salvador.....	765.58	25.4	26.5	21.5	18.53	Quasi nublado	Incerto	NE	4	Nev. ten. baixo
Ondina.....	765.10	25.7	27.1	20.1	18.29	Meio nublado	Claro	E	1	..
Caetité.....	763.20	17.6	25.3	14.8	12.04	Quasi limpo	Bom	ESE	1	..
Ilhéos.....	765.98	23.0	24.9	21.8	16.23	Quasi nublado	Incerto	WSW	1	..
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Victoria.....	764.99	25.3	27.1	19.5	19.91	Limpo	Bom	Calma	0	..
Barbacena.....	765.50	15.2	19.8	18.0	9.56	Nublado	Sombrio	WSW	3	..
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Capital (Rio).....	763.00	21.2	29.6	17.0	16.65	Nublado	Incerto	Calma	0	Chuviscos
Campinas.....	774.30	16.0	27.0	13.5	12.53	Nublado	Máo	NW	3	Chuva
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Santos.....	764.88	17.0	32.0	18.5	12.67	Quasi nublado	Incerto	N	1	..
Guarapuava.....	772.40	8.8	20.0	7.0	8.02	Limpo	Bom	S	2	..
Curityba.....	768.80	7.9	20.7	9.0	6.58	Limpo	Bom	SW	1	..
Paranaguá.....	758.29	15.0	22.5	12.0	11.30	Quasi nublado	Bom	WNW	2	Nev. ten. alto
Florianopolis.....	763.15	13.5	18.0	14.8	5.12	Meio nublado	Incerto	SW	4	..
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Itaqui.....	766.90	6.6	18.2	3.2	5.34	Limpo	Bom	NNW	3	..
Santa Maria.....	764.90	11.0	13.5	10.5	6.32	Quasi limpo	Bom	SW	5	..
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Bagé.....	760.90	10.5	11.5	5.5	6.21	Limpo	Bom	S	5	..
Rio Grande.....	761.58	8.8	12.5	6.0	5.54	Limpo	Claro	W	5	Nev. ten. baixo
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Montevideo.....	762.98	7.5	8.0	7.0	5.98	Quasi limpo	Incerto	SW	3	Nevoeiro
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia: Tempo tendente a melhorar. Ventos de SW.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Itaqui com 3.2 e Bagé com 5.5.

As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. — Estavam Adelino Martins, capitão de fragata, director.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 25 de junho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	762.6	16.1	12.5	91	1.6	NNW	1.0	N KN	
4 h. m.....	762.0	16.3	12.3	89	2.8	NNW	1.0	N	
7 h. m.....	763.0	15.9	12.3	91	1.0	W	1.0	N	
10 h. m.....	763.6	18.2	11.0	71	0.0	Calmo	1.0	KN N	
1 h. t.....	762.5	17.4	12.7	86	0.0	Calmo	1.0	KN N	
4 h. t.....	761.4	17.7	12.0	80	4.2	ENE	1.0	CK KN N	
7 h. t.....	762.3	17.3	12.0	81	1.0	ENE	1.0	C CK KN	
10 h. t.....	762.7	17.1	12.4	86	1.2	NNW	0.8	C CK KN	
Médias	762.51	17.00	12.15	84.4	1.5		1.0		

Temperatura: maxima, as 10 n. M. 18.2 minima, ás 0 hs. M, 15.5.—Evaporação em 24 horas, 1.0.—Ozone: ás 7 hs. da m, 1, ás 7 hs. n., 4.—Chuva cahida ás 7 horas da manhã 3^m/_m,70, ás 7 horas da noite, 3^m/_m,28.—Total em 24 horas, 6^m/_m,98.—Horas de insolação, 0 hs. 10 m.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação — Resumo meteorologico e magnetico do dia 29 de junho de 1909 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
Central no méro de Santo Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
	1....	756.46	22.2	15.18	76.5	S	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	756.59	22.3	15.13	75.5	S	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	756.90	21.8	13.19	68.0	S	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	757.08	21.6	16.64	83.8	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	758.03	21.2	15.64	83.4	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.95	20.9	15.99	87.0	SSE	1	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	7....	758.00	21.0	16.09	87.0	WNW	2	—	—	10	—	—	—	—	—
	8....	758.73	21.4	16.00	84.7	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	759.05	21.2	16.65	89.0	Calma	0	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	10....	759.26	22.0	16.16	82.0	S	2	Chuviseos	—	—	—	—	—	—	—
	11....	759.15	22.0	16.16	82.0	SSE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	758.28	22.3	16.04	81.0	WSW	3	Incerto	—	10	—	—	3.55	—	—
	13....	758.23	22.4	16.60	82.4	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	758.57	21.3	14.79	78.0	S	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	759.15	20.7	14.19	78.0	SSW	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	16....	759.62	20.2	13.52	76.8	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	759.54	19.9	12.95	75.1	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	760.13	19.9	12.52	72.0	SSW	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	19....	760.38	19.7	13.22	77.3	SSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	760.56	19.4	13.86	83.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	760.80	19.3	14.22	85.8	WNW	2	Encoberto	—	10	26.0	24.0	18.9	—	0.00
	22....	760.48	18.8	14.23	88.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	23....	761.32	18.7	13.99	87.2	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	24....	761.20	18.5	13.50	85.0	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se á 1 h. p. (13 hs.) e a minima á 1/2 noite (24 hs.)

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9°—18'—56" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 30 de junho de 1909 — Observações meteorológicas simultaneas a 0 hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospheric	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	763.58	25.0	27.0	22.2	19.26	Nublado	Incerto	SSE	4	Coroa solar
Joazeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Macció	—	—	26.2	21.7	—	Quasi nublado	Sombrio	E	2	Nev. alto
Aracaju	765.55	26.9	27.7	23.8	19.31	Meio nublado	Incerto	SE	4	Nev. ten. baixo
S. Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité	763.00	18.5	26.4	12.6	12.07	Limpo	Claro	ESE	2	..
Ilhéos	766.18	23.9	26.9	19.5	18.02	Limpo	Bom	E	2	..
Cuyabá	769.30	21.6	27.5	23.0	17.44	Nublado	Encoberto	S	1	..
Uberaba	766.20	19.0	22.7	11.0	13.80	Quasi nublado	Sombrio	Calma	0	..
Victoria	766.89	24.4	24.3	22.1	15.27	Quasi nublado	Incerto	SSW	3	Nev. baixo
Barbacena	766.30	15.2	17.5	11.2	10.35	Nublado	Sombrio	Calma	0	Nevoeiro
Juiz de Fora	769.40	16.0	23.8	12.8	10.97	Nublado	Incerto	SE	2	Nev. ten. alto
Capital (Rio)	768.50	18.0	24.0	18.9	13.22	Nublado	Incerto	SSW	2	Nev. ten. baixo
Campinas	766.20	13.9	19.5	12.6	9.93	Limpo	Bom	SE	3	..
S. Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos	769.08	16.0	20.6	15.6	12.09	Nublado	Incerto	NE	1	Nevoeiro
Guarapuava	786.70	5.0	16.4	2.5	4.93	Limpo	Bom	SSW	4	..
Curityba	770.70	8.8	16.3	2.6	7.72	Meio nublado	Sombrio	Calma	0	Nevoeiro
Paranaíba	767.93	12.8	21.2	10.8	9.97	Limpo	Bom	SSW	1	Nev. baixo
Florianopolis	768.75	11.2	18.5	12.3	7.73	Limpo	Bom	Calma	0	Nev. tenue
Posadas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes	769.90	11.0	17.0	4.0	5.09	Limpo	Bom	SW	2	..
Itaqui	771.90	7.2	15.2	4.8	6.10	Quasi limpo	Bom	SSW	2	Nev. ten. baixo
Santa Maria	766.70	11.0	13.0	9.5	7.37	Quasi limpo	Bom	S	4	Chuva
Porto Alegre	766.70	9.0	17.5	8.0	6.27	Limpo	Claro	NW	2	—
Cordoba	768.50	5.0	19.0	0.0	3.51	Limpo	Bom	Calma	0	Nev. ten. baixo
Bagé	770.50	11.4	12.5	5.6	8.32	Limpo	Bom	S	4	..
Rio Grande	766.58	8.5	24.3	7.0	6.65	Limpo	Claro	W	3	..
Mendoza	767.50	—	—	—	—	Limpo	Bom	SW	2	Nev. ten. baixo
Rosario	—	—	—	—	—	—	—	Calma	0	Chuva
Montevideo	767.08	6.4	10.8	6.4	6.30	Meio nublado	Bom	—	—	—
Buenos Aires	763.70	4.0	10.0	1.0	4.11	Meio nublado	Bom	W	2	..

OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Recife choveu na manhã de hoje. Em Macció choveu na tarde de hontem e chuviscou na manhã de hoje. Em Barbacena chuviscou hontem á noite. Em Cuyabá choveu hontem desde 8 h. da manhã até ao meio dia. Em Guarapuava cahiu geada na manhã de hoje. Em Curityba na manhã de hoje cahiu geada forte.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel, tendendo a melhorar. Ventos de SW.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Guarapuava com 2°5 e Curityba com 2°6.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. — Estevam Adelino Martins, capitão de fragata, director.

Museu Nacional — Visitaram o Museu Nacional durante o mez findo 2.997 pessoas, sendo 2.378 adultos e 619 crianças.

O museu continúa franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Iris*, para Santos, Paraná, Santa Catharina, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Zaaland*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Mont Cervin*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Ethelwynne*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Virmouth*, para Santa Lucia, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Niapaba*, para Santos, Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Ré d'Italia*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Redhill*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Campeiro*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Gloria*, para Angra dos Reis, Paraty e portos de S. Paulo, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Araguary*, para Bahia, Recife, Mosoró, Ceará e Pará, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Rio Formoso*, para Victoria, Maceió, Recife, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Amarração, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Asturias*, para os portos do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes ; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 23 de junho, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.033	652	1.685
Entraram.....	25	10	35
Sahiram.....	20	11	31
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	1.032	648	1.680

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 423 consultantes, para os quaes se aviaram 825 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes e 3 obturações.

Dia 24:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.032	648	1.680
Entraram.....	14	14	28
Sahiram.....	10	4	14
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	1.032	657	1.689

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 430 consultantes, para os quaes se aviaram 492 receitas.

Fizeram-se 5 extracções de dentes.

Dia 25:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.032	657	1.689
Entraram.....	22	19	41
Sahiram.....	10	5	15
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	1.040	669	1.709

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 181 consultantes, para os quaes se aviaram 186 receitas.

Fizeram-se 11 extracções de dentes.

Dia 26:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.040	669	1.709
Entraram.....	22	11	33
Sahiram.....	32	11	43
Falleceram.....	10		10
Existem.....	1.020	669	1.689

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 432 consultantes, para os quaes se aviaram 499 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes e 6 obturações.

Dia 27:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.020	669	1.689
Entraram.....	21	12	33
Sahiram.....	13	4	17
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	1.022	673	1.695

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 538 consultantes, para os quaes se aviaram 532 receitas.

Fizeram-se 44 extracções de dentes.

Dia 28:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.022	673	1.695
Entraram.....	36	15	51
Sahiram.....	41	23	69
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	1.010	659	1.669

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 572 consultantes, para os quaes se aviaram 617 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

Dia 29:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.010	659	1.669
Entraram.....	34	19	53
Sahiram.....	13	6	19
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	1.028	669	1.697

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 597 consultantes, para os quaes se aviaram 692 receitas.

Fizeram-se 10 extracções de dentes.

Obituario — Foram sepultadas no dia 28 de junho de 1909, 40. pessoas, sendo:

Nacionais.....	35
Estrangeiras.....	5
	40
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	17
	40
Maiores de 12 annos.....	15
Menores de 12 annos.....	25
	40
Indigentes.....	11

— No dia 29, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	31
Estrangeiras.....	6
	37
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	16
	37
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	13
	37
Indigentes.....	9

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1909

RENDIMENTO DE JUNHO DE 1909

	Ordinaria	Ouro	Papel	Total
Importação :				
Direitos de importação para consumo.....		1.531:130\$166	2.706:544\$547	
2 %/, ouro, sobre o valor official dos cereaes.....			131:21\$185	
Expediente dos generos livres.....			36:48\$465	
Idem das Capatazias.....			139:39\$58	
Armazenagem.....			13:30\$734	4.608:623\$755
Taxa de estatistica.....				
Entrada, saída e estadia de navios :				
Imposto de pharões.....		9:386\$832		
Imposto da doca.....		4:561\$693	51\$400	13:999\$388
Adicionaes :				
10 %/, sobre o expediente dos generos livres.....			13:102\$15	13:102\$185
Interior :				
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....			32\$300	
Dita do Laboratorio Nacional.....			12:335\$090	
Dita da Assistencia a Alienados.....			2:26\$543	
Imposto do selo.....			28\$153	
Dito sobre vencimentos.....			1:447\$808	16:706\$604
Consumo:				
Fumo.....	80:000\$360			
Bebidas.....	16:13\$340			
Phosphoros.....	\$			
Chlorureto de sodio.....	155:05\$320			
Calçado.....	1:411\$100			
Velas.....	122\$500			
Perfumarias.....	6:63\$800			
Especialidades pharmaceuticas.....	7:821\$880			
Vinagre.....	622\$800			
Conservas.....	16:29\$150			
Cartas de jogar.....	1:152\$000			
Chapéus.....	3:258\$000			
Bengalas.....	435\$000			
Tecidos.....	47:378\$210			
Vinho estrangeiro engarrafado.....	103:627\$150			
Taxas sobre.....			338:634\$380	368:634\$380
Renda extraordinaria:				
Montepio dos empregados.....			2:439\$426	
Indemnizações.....				2.439\$426
Renda com applicação especial:				
PARA FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA:				
Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	6:348\$397			
Renda da typographia e do «Boletim da Alfandega».....	85\$160			
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	1:715\$760			
Marcação de animaes.....	4\$000		8:194\$227	
PARA FUNDO DE GARANTIA DE PAPEL-MOEDA:				
Quota de 5 %/, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....		225:667\$090		233:861\$317
Obras do porto:				
Imposto de 2 %/, ouro, sobre o valor da importação.....		326:947\$160		326:947\$160
		2.147:694\$344	3.436:628\$871	5.584:321\$215
Depósitos :				
Diversos.....		1:060\$120	37:328\$835	
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:				
Importação.....	20:148\$798			
Idem para a Santa Casa :				
Despacho maritimo.....	11:648\$600		31:797\$398	
Idem para a Intendencia—Importação.....			7:541\$379	77:727\$762
Mesa de Rendas de Macahé:				
Saldo recolhido.....				
		2.148:752\$464	3.513:296\$513	5.662:048\$977
RENDA TOTAL				
Em ouro.....		2.148:752\$464		
Em papel.....		3.513:296\$513		
Total geral.....		5.662:048\$977		

Valor da quota 24\$600

Segunda secção, 30 de junho de 1909.—O chefe, Antonio Dias S. do Lago.—O 3º escripturario, M. P. da Rocha Lima.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 30 de junho de 1909 :		
Em ouro....	95:361\$809	
Em papel....	179:420\$764	274:783\$573
Renda de 1 a 30 de junho de 1909.....	5.661:710\$377	
Em igual periodo de 1908..	6.613:024\$074	
Diferença a maior em 1908	951:313\$697	

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Da ordem do Sr. director e de conformidade com o disposto no art. 55 do Código do Ensino Superior e Secundario, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 6ª secção estará aberta nesta secretaria do dia 5 de abril a 5 de julho proximo futuro, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 28 de junho de 1909. — Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da sexta secção desta faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito criminal.

Os pretendentes poderão apresentar-se des- de já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente e, no caso do impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publica-fôrma destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, e folha corrida (art. 59).

Só poderá ser admittido ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo de seus direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos estabelecimentos federaes (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 7 de abril de 1909. — O secretario, Henrique Martins.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA A CADEIRA DE MECANICA E ASTRONOMIA

Por ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste internato, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso a cadeira de mecanica e astronomia.

O candidato que se quizer inscrever virá á secretaria assignar o nome no livro proprio, apresentando folha corrida e requerimento ao Dr. director; sendo o candidato estrangeiro, haverá a clausula obrigatoria de falar vernaculo.

Poderá o candidato apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 21 de maio de 1909. — Sylvio Becilacqua, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LATIM DO INTERNATO

Segunda-feira, 5 de julho proximo, ás 11 1/2 horas da manhã, effectuar-se-hão neste Externato as provas escriptas do concurso para provimento da cadeira de latim do Internato.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 30 de junho de 1909. — O secretario, Paulo Tavares.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE ALUMNO INTERNO DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, durante 15 dias, será aberta nesta secretaria a inscripção para o preenchimento de uma vaga de alumno interno do Hospital de S. Sebastião.

Os Srs. candidatos á inscripção deverão dirigir um requerimento ao Sr. Dr. director geral, juntando ao mesmo um documento que prove haverem sido approvados nas materias do 4º anno do curso medico.

O concurso constará de provas escripta e pratica-oral e versará sobre pathologia medica, especialmente tropical, propedeutica e particularmente microscopia clinica.

A inscripção será encerrada no dia 15 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de junho de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Dr. Sá Freire:

N. 24 (antigo 6), dia 12 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

N. 57, dia 12 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde.

Rua Nery Pinheiro:

N. 107 (antigo B 2), dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde;

N. 65 (antigo 8 E), dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua S. Leopoldo n. 185, dia 16 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde.

Rua D. Feliciano:

N. 193 (antigo 95), dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde;

N. 197 (antigo 97), dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 1 de julho de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo

esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Antonio Francisco dos Santos, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.386, relativa ao predio n. 73 da rua Senador Euzebio, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Manoel A. Guimarães, multado em 125\$, por não ter comunicado a vacancia do predio n. 322 da rua do Riachuelo, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento;

Joaquim Pereira Cardoso, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 40.117, relativa ao predio n. 89, moderno, da rua Senador Euzebio, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directorie Geral de Saude Publica, 1 de julho de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Força Policial do Distrito Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o art. 423 do regulamento da força, se previne aos contribuintes da caixa beneficente desta corporação, abaixo mencionados, em atazo de suas contribuições, que perderão o direito de contribuir para a mesma e as quotas já pagas, caso não se quitem nos termos do alludido art. 423, a saber:

Antenor Barreto.

Arlindo Otéro Sanches.

Francklin de Souza Goulart.

Manoel Barbosa de Almeida.

Herculano Ferreira dos Santos.

Manoel da Silva Ramos.

José Granat.

Accacio Eurico da Silva Mattos.

José Rufino da Cunha Bié.

Augusto do Nascimento Gonçalves.

Emylio Marques de Azevedo.

Ourencio Bernardo Vieira.

Canlido Vieira Damasceno.

Antonio Luiz Endas.

Manoel Carlos da Silva Duro.

José Soares da Silva.

Manoel Antonio dos Santos.

José Bezerra da Silva (2º).

Joaquim Custodio de Souza.

Francisco Jacintho de Freitas.

José Bartholomeu da Silva Lopes Carvalho.

José Malheiros de Mello.

João Baptista do Rego Moreira.

Antonio Francisco Pereira.

Manoel Ferreira Barbosa.

Severino Manoel de Sant'Anna.

Izidro Gonçalves Pereira.

Pedro Tavares.

Manoel Simões dos Santos Mascarenhas.

Luiz José dos Santos.

Duarte Antunes Marcello.

Benedicto de Farias Doccas.

Felinto Fernandes.

João Rodrigues dos Santos.

José Fernandes Duarte.

Populo Ferraz de Andrade Lima.

Miguel Elias Pereira.

Francisco Fernandes Braga.

Rufino Percilio da Silva.

Estevam da Silva.

Osorio Antonio da Costa.

Ismael Lemos.

Manoel Vicente da Silva (1º).

Jacintho Ferreira da Cruz.

Manoel dos Anjos Monção.

Alfredo Pinto de Magalhães.

José Vianna.

Juvencio José Alves.

Alvaro José Martins Diogo.

Antonio Martins de Almeida.

José Leite dos Santos.

João de Araujo Barbosa.
 José de Carvalho Filho.
 Eduardo José Corrêa (1º).
 Antonio Paulo do Sacramento.
 Aristides Nunes da Motta.
 Anacleto Alves dos Santos.
 Saverino José dos Santos.
 Manoel Jeronymo dos Santos.
 Celestino Martins de Sant'Anna.
 José Claudino do Monte.
 Alfredo Reis.
 José Rodrigues da Silva.
 João Leoncio de Souza.
 Chateaubriand Leite do Azevedo.
 Arthur Coelho das Neves.
 João Barbosa da Silva.
 Mamede dos Santos Gomes.
 Romualdo Pereira da Silva.
 Francisco Izidro da Silva.
 Estevam Marinho da Silva.
 Carlos Salustiano de Freitas.
 Amaro Ferreira.
 Americo Augusto.
 Manoel Nunes Passos.
 Galdino José dos Santos.
 Cesario Alves da Motta.
 Custodio Candido de Albergarias.
 Maximiano Marinho Falcão.
 Manoel Francisco Queiroz.
 Antonio Antunes de Mattos.
 Euclides Francklin de Souza.

Quartel, 4 rua Evaristo da Veiga, 28 do
 Junho de 1909. — *Lôbo Vianna*, major secre-
 tario geral.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de maio

De ordem do Sr. director e de conformi-
 dade com o que prescreve o art. 10 das
 instrucções expedidas em 11 de junho de
 1901 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios
 Interiores para a execução do art. 13 da lei
 n. 496, de 1 de agosto de 1893, faço publico
 que se effectuaram os seguintes registros:

N. 946, requerido pelos autores e editores
 João de Pino Machado e Elie Block, *Memorial da dona de casa* (manual domestico), publicação semanal, mensal, trimensal, semestral e annual. Rio de Janeiro. Fasciculo de 1 a 5 de julho de 1909. In-4º.

N. 947, requerido pelo autor Nicolino Milano, *Rêve fleuri, pis de quatre*. Edição para piano. In-4º de duas chapas de musica. Impresso em 1908.

Requeridos pelos editores E. Bevilacqua & Comp.:

N. 918, Francisco Braga, *Bluette*. Edição para oboe ou violino com acompanhamento de piano. In-4º de quatro chapas de musica. Publicado em 8 de outubro de 1908.

N. 949, Francisco Braga—*Air de Ballet*, edição para oboe ou violino e piano. In. 4º de 7 chapas de musica. Publicada em 10 de outubro de 1908.

N. 950, Eugenio Orfeo—*The Geisha*, edição para bandolim ou violino e piano. In. 4º de 7 chapas de musica. Publicada em fevereiro de 1909.

N. 951. Requerido pelo editor e proprietario Thomaz Boddallo Pinheiro—*Bibliotheca de Instrução Profissional. Construção civil*, volume I, edificações, por João Emilio dos Santos Segurados. Lisboa. Typ. da Empresa da Historia de Portugal. 19.7. In. 4º de quatro paginas innumeradas, 106 numeradas e mais duas innumeradas.

N. 952. Requerido pelo autor Augusto de Lacerda—*As Duas Párias*, poema. Porto. Officinas do Commercio do Porto. 1908. In. 4º de 211 paginas numeradas e uma de errata.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 30 de
 junho de 1909. — O secretario interino, *Con-*
tancio Alves.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director, coavido DD. Eva Ferreira da Mõ e Arabella Ferreira da Mõ, filhas do carpinteiro de 1ª classe da armada José Pereira da Mõ, para, nos termos do despacho d. Sr. Ministro, de 18 de maio ultimo, restituirem á Fazenda Nacional a importancia de 664\$369, caia uma, proveniente da pensão que indevidamente receberam no periodo de 27 de setembro de 1903 a 31 de maio do anno passado.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal, 17 de junho de 1909. — *F. P. de Lyra e Oliveira*, servindo de sub-director.

Tribunal de Contas

INTIMAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital e nos termos do art. 203 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, Americo da Costa Espinheira, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal, a quantia de 252:441\$276, accrescida dos juros da mora, proveniente do alcance verificado na tomada de suas contas, no periodo de 17 de agosto de 1904 a 15 de dezembro de 1908, a cujo pagamento foi condemnado por accórdão deste tribunal de 4 do corrente mez.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 30 de junho de 1909. — O sub-director, *L. R. Rosado*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 21

Segunda praça

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 26 de junho, 1 e 3 de julho de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 3

Lote n. 1

Quadrante CPC: 1 caixa n. 4.082, contendo 77 chapéus de feltro de lã simples, para cabeça; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 15 de janeiro de 1908.

Armazem n. 12

Lote n. 2

HLC: 1 caixa n. 63, contendo flores de panno (avariadas), pesando 12 kilos, abatimento de 10 %, liquido 10.80) grammas; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 3

Cruzeta—NA&A: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo obras de cobre simples, pesando bruto 38 kilos; obras de zinco simples, pesando bruto 9 kilos; obras de ferro batido simples, pesando 18 kilos; peças avulsas de madeira ordinaria lisas, pintada, pesando bruto 24 kilos; 12 duzias de véos para luz incandescente.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 4, contendo um motor de ferro fundido batido simples, pesando bruto 53 kilos; obras de ferro batido simples, pesando 12 kilos; obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 63 kilos; obras de folha de Flandres simples, pesando bruto 2 kilos; vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 4

Cruzeta—EAA: 1 caixa n. 1, contendo 25 duzias de véos para luz incandescente; obras de cobre simples, pesando bruto 13 kilos; peças avulsas de madeira ordinaria, pesando bruto 12 kilos; obras de zinco simples, pesando 3 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 2 e 6, contendo dous motores de ferro fundido simples e pertencas, pesando bruto 116 kilos.

Idem: 2 ditas n. 3 e 4, contendo obras de zinco simples não especificadas, pesando 10 kilos; obras de cobre simples, pesando bruto 50 kilos; obras de ferro batido simples, pesando 18 kilos; peças de madeira ordinaria pintada, pesando bruto 15 kilos.

Idem: 1 dita n. 5, contendo obras de cobre simples, pesando 28 kilos; obras de zinco não especificadas simples, pesando 1 kilo; 3 duzias de véos para luz incandescente; obras de ferro batido simples, pesando 17 kilos; peças de madeira ordinaria não especificadas, pesando 4 kilos; vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 5

MFB: 1 caixa n. 1, contendo bocetas de papelão, vasias, proprias para botica, pesando bruto 6 kilos; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 6

Triangulo P contra marca RK: 1 caixa n. 7.166, contendo cravos para ferrar animaes, pesando bruto 37 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 19 de janeiro de 1907.

Lote n. 7

FMCC: 1 caixa n. 23, contendo lapis para escrever, pesando bruto 115 kilos, lapis iras pesando bruto 29 kilos, lapis de borra-cha, pesando bruto 24 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907.

Lote n. 8

Triangulo 2.851: 1 caixa n. 310, contendo aparelhos de cobre simples para mesa, pesando bruto 53 1/2 kilos, aparelhos de louca n. 3, pesando bruto 10 kilos, obras de vidro n. 1 para cima de mesa, vidro de côr, pesando bruto 3 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907.

Lote n. 9

Triangulo 2.851: 1 caixa n. 341, contendo obras de vidro n. 1, branco, para mesa, pesando bruto 22 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907.

Lote n. 10

WN: 1 caixa n. 501, contendo agua mineral, pesando bruto 8.500 grammas, biscutos, pesando bruto 10 kilos, licor commum, pesando bruto 10 kilos, vinho espumoso, pesando bruto seis kilos, chocolate commum, pesando bruto 1.500 grammas, gingerale, pesando bruto quatro kilos, cevada torrada pesando bruto quatro kilos vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*; descarregada em 11 de fevereiro de 1907.

Lote n. 11

Quadrante CF contra marca RC: 1 caixa n. 4.850, contendo tela de arame metalica, pesando bruto 128 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 19 de janeiro de 1907.

Lote n. 12

SRC: 1 caixa n. 1.038, contendo bloute-ria de cobre simples, pesando bruto 38 kilos

diversas amostras, pesando bruto dous kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 19 de janeiro de 1907.

Lote n. 13

Sem marca: 1 fardo sem numero, contendo papel para embrulho, pesando bruto 28 kilos, vindo de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregada em 4 de março de 1907.

Triangulo C: 1 caixa n. 1527, contendo diversas amostras de oleos e vaselinas, pesando bruto cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 19 de março de 1907.

Lote n. 14

PMC: 1 caixa n. 133, contendo tecido de seda e algodão sem partes iguaes, pesando liquido 1.900 grammas.

Sem marca: 1 barril sem aduella, sem numero, pesando cinco kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregado em 19 de março de 1907.

Lote n. 15

A-35: 1 caixa n. 157, contendo ladrilhos de grê, medindo 10 metros quadrados; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 16

OC: 1 caixa n. 3.184, contendo peças avulsas de madeira pintada, pesando bruto 32 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 17

Dous triangulos: 1 caixa n. 1, contendo roupa feita de tecido de algodão, pesando liquido 1.750 grammas, dous pares de botinas de couro de mais de 20 centímetros, um par de chinelas de couro de mais de 20 centímetros; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 18

CMC (dentro de dous triangulos): 1 caixa sem numero, contendo 100 meias garrafas de vinho commum, não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto sete kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 19

A. Freire: 4 pacotes sem numero, contendo cassa de algodão tinto, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido cinco kilos, talagarcha de algodão, pesando liquido dous kilos, tecidos de algodão da base de 10 x 10, tinto, de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido oito kilos, amostras diversas, pesando bruto quatro kilos; vindos de Southampton no vapor *Clyde*, descarregadas em 9 de abril de 1907.

Lote n. 20

AB-LC: 1 caixa n. 150, contendo gazo de seda (véos), pesando liquido 1.300 grammas, gazo gomada, pesando liquido dous kilos; vinda do Havre no vapor *Campinas*, descarregada em 18 de abril de 1907.

Lote n. 21

FCC: 1 caixa n. 120, contendo tecido de algodão estampado da base de 10 x 10, de mais de 75 centímetros por metro quadrado, pesando liquido 274 kilos.

Idem: 1 dita n. 118, constando de tecido algodão estampado, da base de 10 x 10, de mais de 49 centímetros por metro quadrado, pesando liquido 168 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregadas em 23 de abril de 1907.

Lote n. 22

Triangulo E: 1 fardo n. 509, contendo pellos tintos envernizados, pesando liquido 130 kilos; vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 23 de abril de 1907.

Lote n. 23

AE: 1 caixa n. 30, contendo 49 chapéos de lã, para homens, seis ditos de panno de algodão; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907.

Lote n. 24

CI: 1 caixa sem numero, contendo azeite doce em latas, pesando bruto 65 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907.

Lote n. 25

AOT: 4 caixas ns. 2.000/3, contendo caixinhas para perfumarias, pesando bruto 324 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907.

Lote n. 26

JF: 1 caixa n. 150, contendo 10 garrafas de vinho commum até 14 graus de força alcoolica, pesando bruto 14 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregadas em 23 de março de 1907.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1909. — Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 21 A

Segunda praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 26 de junho, 1 e 3 de julho de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 6 (Capatazias)

Lote n. 1

Triangulo Cds: 1 caixa sem numero contendo brochas para caiar, pesando bruto 18 kilos.

Seis duzias de vassouras de piassaba. Betume solido não especificado, pesando bruto 45 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia* e descarregadas em 5 de janeiro de 1906.

Lote n. 2

FB: 1 caixa n. 59, contendo 12 vidros de Maravilha Curativa.

Triangulo Brazil: 1 barrica sem numero, contendo grampos de ferro para cercas, pesando liquido 40 kilos.

F. 3 rolos de arame farpado sem numero, para cercas, pesando bruto 72 kilos.

OCC—HCH: 1 barrica sem numero, contendo escapulas de ferro simples, pesando brutos 300 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Sem marca: 1 barrica n. 3, contendo obras de ferro batido estanhado, pesando liquido 90 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Sem marca: 1 dita sem numero, contendo as mesmas mercadorias pesando liquido 223 kilos.

Sem marca: 1 dita sem numero, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido 28 kilos.

Sem marca: 1 bigorna para ferreiro, sem numero, pesando liquido 67 kilos.

Sem marca: 3 tubos de ferro simples, sem numero, pesando liquido 229 kilos.

Sem marca: 40 volumes sem numero, do ferro em verguinhas, pesando liquido 1.980 kilos.

Sem marca: 1 barra de ferro, sem numero pesando liquido 2.000 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Sem marca: 1 barrica sem numero, contendo estanho em verguinha, pesando liquido 80 kilos.

Sem marca: 1 motor electrico sem numero, pesando 13 kilos.

Sem marca: 2 arcaes usadas, sem numero, de madeira, chapadas de ferro.

Sem marca: 1 barrica sem numero, contendo talco de Veneza, pesando liquido 180 kilos.

Sem marca: 1 dita sem numero, contendo cimento em pó, pesando liquido 120 kilos.

Sem marca: 1 barrica sem numero, contendo oxydo de zinco impuro, pesando liquido 30 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Quadrante RR: 3 barricas sem numero, contendo carbonato de sodio, pesando liquido 133 kilos.

Sem numero: 1 lata sem numero, contendo manteiga de margarina pesando bruto 10 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

CB: 1 caixa sem numero, contendo 50 garrafas, pesando bruto com as garrafas oito kilos.

GZC: 1 caixa sem numero, contendo 12 garrafas de vinho não especificado de mais de 14°, pesando bruto 16 kilos.

JS: 1 caixa n. 2.752, contendo 9 garrafas de vinho até 14°, pesando bruto 10 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Diversas marcas: 58 barris de quinto, sem numero, vazios.

SC: 16 quartolas sem numero, vazias.

Sem marca: 1 barrica sem numero, vazia.

Diversas marcas: 13 caixas sem numero, vazias, de diversas procedencias, ignorando-se o vapor e a descarga.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas em suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1909. — Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Vizil*, entrado em 18 de junho de 1900.

Armazem n. 16 — LC: 1 caixa n. 457, repregada.

Idem: 1 dita n. 458, idem.

MMC—ARC: 1 dita n. 3.464, idem.

Idem: 1 dita n. 3.397, idem.

Idem: 1 dita n. 3.402, idem.

Idem: 1 dita n. 463, repregada e avariada.

G. Bicalho — E. F. C. do Brazil: 1 dita n. 7.504, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.503, idem.

NG: 1 amarrado n. 3.619, idem.

Idem: 1 caixa n. 3.620, idem.

135: 1 dita n. 615, idem.

Idem: 1 dita n. 616, idem.

Idem: 1 dita n. 617, idem.

RGT: dita n. 270, idem.

Vapor inglez *Austria*, entrado em 15 de junho de 1909.

Armazem n. 10—J&C: 1 caixa n. 3.230, avariada.

JR—CC: 1 dita n. 6.941, idem.

London and Brazil Bank: 1 dita n. 8, idem.

L—A: 1 dita n. 1.044, repregada.

MS: 1 dita n. 12, idem.

M: 2 ditas ns. 5.345 e 5.372, idem.

Armazem n. 10—M: 1 caixa n. 13, avariada.

PAC: 1 dita n. 3.193, idem.

RC: 1 dita n. 3.076, idem.

A—22—C: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

Vapor francez *Malte*, entrado em 7 de junho de 1909.

Armazem n. 1—AC: 5 caixas sem numeros, avariadas.

ACL: 1 caixa n. 56, idem.

ACC: 1 dita n. 18, idem.

ASC: 5 ditas sem numeros, idem.

BFC: 1 dita n. 19.331, idem.

Casa Sueca: 1 dita n. 4, idem.

C—M—C: 5 caixas sem numeros, idem.

CR: 3 ditas sem numeros, idem.

C—M—C: 3 ditas ns. 214, 215 e 263, idem.

Idem: 3 ditas ns. 224, 210 e 208, idem.

Vapor allemão *Wursburg*, entrado em 20 de junho de 1909.

Armazem de Bagagem—MB.: 1 caixa quebrada.

Fisher: 1 dita idem.

Sem marca: 1 dita idem.

Vapor italiano *Mendoza*, entrado em 21 de junho de 1909.

Sem marca: 1 caixa n. 4.754, aberta.

CG: 1 dita sem numero, avariada.

Sem marca: 1 mala aberta sem numero.

Vapor inglez *Russelli*, entrado em 12 de junho de 1909.

Armazem n. 14—Vianna: 1 caixa n. 8.897, repregada e avariada.

VGC: 3 ditas sem numeros, idem, idem.

Mando—V: 3 ditas sem numeros, avariadas.

MTC: 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 14—Macedo—W: 2 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.

WCL: 1 caixa sem numero, idem idem.

Macedo—W: 2 caixas sem numeros, idem idem.

C—M—E: 1 caixa sem numero, idem idem.

MJC: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor allemão *Santos*, entrado em 7 de junho de 1909.

Sobre agua—C—M—C: 2 caixas ns. 2.930, 2.930, repregadas.

C: 2 ditas sem numeros, idem.

Nestle: 1 caixa n. 419, idem.

Vapor inglez *Russelli*, entrado em 21 de junho de 1909.

Armazem n. 14 — CM: 1 caixa, n. 790, avariada.

Idem: 1 dita n. 793, repregada.

Barca Russa *Professor Kock*, entrado em 12 de maio de 1909.

Armazem n. 3—HSC: 1 caixa n. 4.373, avariada.

Japoneza: 2 ditas ns. 642 e 706, repregada.

Idem: 1 dita n. 695, idem.

TC—R: 1 dita n. 1.472, idem.

Armazem n. 4—A: 1 dita n. 153, avariada.

NV: 1 dita n. 258, repregada.

Idem: 1 dita n. 244, avariada.

22: 2 caixas ns. 8.033 e 8.042, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 8.033 e 8.041, idem.

Idem: 1 dita n. 8.020, repregada e avariada.

Vapor francez *Amiral Trovilo*, entrado em 17 de junho de 1909.

Armazem n. 15—CR: 1 caixa n. 2, avariada.

J—R—C—C: 1 dita n. 1.852, repregada.

JSC: 1 dita n. 7.092, idem.

RSC: 1 dita n. 11.548, idem.

GM—RJ—TC: 1 caixa n. 103, repregada.

CV—R—LC: 1 dita n. 156, idem.

RA: 1 dita n. 1.831, idem.

SAC: 1 dita n. 11.720, idem.

ET: 1 dita n. 161, idem.

GMG: 1 dita n. 3, idem.

HC: 1 dita n. 2.657, idem.

Idem: 1 dita n. 2.654, idem.

HC: 1 dita n. 5.808, idem.

J—R—C—C: 2 ditas ns. 1.850—550, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.951—1.849, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.849—1.853, idem.

JH: 1 dita n. 1.311, idem.

MMC: 1 dita n. 11.723, idem.

Idem: 1 dita n. 2.101, idem.

Vapor francez *Malte*, entrado em 1907.

Armazem n. 1 — CRC: 4 caixas sem numero, repregadas.

CRC: 1 dita sem numero, idem.

C—M—C: 1 dita idem idem.

Idem: 1 dita idem idem.

Drogaria Bernier: 2 ditas ns. 79 e 606, avariada.

DWC: 1 fardo n. 6.721, idem.

C—P—&—C: 1 caixa n. 236, repregada.

Idem: 1 dita n. 15.792, idem.

JBAP: 5 ditas sem numero, avariada.

LC—GM: 2 ditas ns. 20 e 16, idem.

MS: 2 ditas ns. 9.364 e 9.376, idem.

OS: 2 engralados ns. 535 e 532, idem.

Armazem n. 1—PC: 5 caixas sem numero, avariadas.

RA: 3 ditas ns. 201, 27 e 51, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 110 e 27 bis, idem.

Idem: 1 dita n. 38, idem.

Idem: 1 dita n. 11, repregada e avariada.

S&C: 1 dita n. 10.344, repregada.

Vapor francez *Les Alpes*, entrado em 8 de junho de 1909.

Armazem n. 16—MCC: 34 caixas sem numero, avariadas.

NLC: 2 barris ns. 728 e 768, vazios.

AL: 4 ditos, idem.

CTC: 1 dito, idem.

Sem marca: 1 dito, idem.

Vapor allemão *Santos*, entrado em 7 de junho de 1909.

Armazem n. 5 — JPC: 2 barris de quinto, vazados.

Idem: 1 dito de dito, idem.

G. & Irmãos: 1 dito, idem.

GR&C: 1 dito, idem.

CC: 1 barrica n. 74.258, avariada.

CCM: 1 dita n. 74.202, idem.

RF: 2 ditas ns. 74.513 e 74.405, idem.

Armazem n. 3 — C&C: 2 caixas sem numero, repregadas.

JAK: 1 dita n. 830, idem.

Armazem n. 11 — P—M—G—R: 1 dita n. 143, idem.

OP&C: 1 dita n. 11.381, idem.

Rodrigues—LGWF: 1 dita n. 669, idem.

S&W: 2 ditas ns. 1 e 6, idem.

GS: 1 dita n. 7.943, idem.

VCSP—V: 1 barrica n. 192, idem.]

Vapor inglez *Asturias*, entrado em 17 de junho de 1909.

Armazem n. 10—DP: 1 caixa n. 37, repregada e avariada.

FAC: 1 dita n. 6.653, idem.

Granado: 2 ditas ns. 3.932 e 2.930, idem.

JR—CC: idem ditas ns. 8.152 e 6.940, idem.

Idem: 1 dita n. 6.811, idem.

London B. Bank: 2 ditas ns. 3 e 1, idem.

LH&C: 1 dita n. 2.765, idem.

MMC: 1 dita n. 92, idem.

M—A: 1 dita n. 5.361, idem.

G—A—MB—SL: 2 ditas ns. 2.871 e 2.830, idem.

PAC: idem ditas ns. 4.140 e 3.224, idem.

RC: idem ditas ns. 3.065 e 3.078, idem.

SC: 1 dita n. 60, idem idem.

10 — HBC: 1 dita n. 1.440, idem idem.

30: 1 dita n. 820, idem idem.

FS: 1 dita n. 2, idem idem.

10 — HBC: 1 dita n. 1.439, repregada,

30: 1 dita n. 817, idem.

AC — HBC: 1 dita n. 25, avariada.

HMC: 1 dita n. 49, idem.

MWC: 1 dita n. 8.327, idem.

ARC: 1 dita n. 131, repregada.

DP: 2 ditas n. 55/33, idem.

CM: 1 dita n. 71, idem.

O Evers Esq.: 1 dita sem numero, avariada.

CHP: 1 dita n. 635, repregada.

EC: 1 dita n. 403, avariada.

Armazem n. 10 — BCC: 1 caixa n. 3.164, repregada.

HMC: 1 dita n. 482, idem.

H: 1 dita n. 101, idem.

HWS: 2 ditas ns. 862 e 865, avariadas.

Vapor allemão *Wursburg*, entrado em 20 de junho de 1909.

Armazem de amostras — Bertholdo Wachnott — 2 caixas sem numero, repregadas.

Z: 1 Pacote roto.

Dr K Hemder: 1 dito roto.

Armazem n. 10 — Count EAr: 1 caixa sem numero, repregada.

Alberto Gomensor: 1 dita sem numero, repregada.

Vapor inglez *Siegmund*, entrado em 8 de junho de 1909.

Armazem de amostras—Frederico Otto: 1 pacote sem numero, roto.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em 17 de junho de 1909.

Armazem n. 10—LHC: 1 caixa n. 2.766, avariada.

CA—MB—SL: 1 dita n. 2.869, repregada e avariada.

MMC: 1 dita n. 91, avariada.

MA: 2 ditas ns. 5.369 e 5.329, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.371 e 5.347, idem.

Idem: 1 dita n. 5.360, repregada e avariada.

NBV: 1 dita n. 1.199, avariada.

OPC: 2 ditas ns. 3.174 e 3.173, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.172 e 3.175, idem.

Idem: 1 dita n. 3.169, repregada e avariada.

487: 2 ditas ns. 2 e 5, idem idem.

483: 2 ditas ns. 10 e 16, avariadas.

Idem: 1 dita n. 21, repregada e avariada.

30: 2 ditas ns. 805 e 815, avariadas.

Idem : 1 dita n. 796, repregada e avariada.

10—HBC: 1 dita n. 1.443, avariada.

TB: 1 dita n. 566, idem, idem.

RV: 1 dita n. 4.362, idem.

487: 1 dita n. 7, idem.

Vapor oriental *Parahyba*, entrado em 29 maio de 1909.

Armazem das Docas — Bunge: 23 saccos sem numero, com falta.

Idem: 480 ditos idem, mal acondicionados.

Vapor inglez *Oravia*, entrado em 22 do junho de 1909.

Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

JS: 1 caixa sem numero, avariada.

AD: 1 dita idem, quebrada.

Sem marca: 1 bahu idem, aberto.

AD: 1 caixa idem, quebrada.

Vapor nacional *Iris*, entrado em 21 de junho de 1909.

Armazem da Bagagem — L.F. Ramos: 1 caixa sem numero, avariada.

L.N. Pires: 1 dita idem, aberta.

TG: 1 mala idem, idem.

G. Pacheco: 1 bahu idem, vazio.

Sem marca: 1 dito idem, aberto.

R.H. Neves: 1 mala idem, idem.

MG: 1 caixa idem, quebrada.

RHN: 1 mala idem, aberta.

J. Luiz: 1 dita idem, idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Chili*, entrado em 21 de julho de 1909.

Armazem de bagagem — LS: 1 chapeleira sem numero, aberta.

Idem: 1 mala idem, idem.

Armazem da bagagem — Mmo. Anguste: 1 mala, avariada.

ACC: 1 dita sem numero, aberta.

Roca ou sem marca: 1 chapeleira idem idem.

Sem marca: 1 mala idem idem.

Idem: 1 caixa avariada.

PJ: 1 dita quebrada.

Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Idem: 1 cesta idem idem.

Idem: 1 caixa idem idem.

LS: 1 chapeleira idem idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em 15 de junho de 1909.

Armazem n. 10 — BC: 1 caixa n. 456, avariada.

BVEPC: 1 dita n. 38, repregada.

CT: 1 dita n. 5, idem.

CPC: 1 dita n. 2.315, idem.

EM&C: 3 ditos ns. 799, 798 e 789, idem.

Idem: 3 ditos ns. 797, 790 e 795, idem.

EC: 1 dita n. 404, avariada.

CCN: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

FAC: 1 dita n. 1.874, repregada.

FM: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.

FIA—3.677—440: 1 dita n. 289, idem.

IEM: 1 dita n. 721, avariada.

JRCC: 1 dita n. 6.913, repregada e avariada.

LIC: 1 dita n. 138, idem idem.

MKCC: 1 dita n. 3.646, idem idem.

TVCK: 3 ditos ns. 8, 15 e 8, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

W&A: 1 dita n. 178, avariada.

Idem: 1 dita n. 182, repregada.

H—W—S: 2 ditos ns. 863 e 864, avariadas.

HC: 2 barricas ns. 834 e 416, repregadas.

Sobre agua—TB: 2 caixas ns. 3.517 e 3.524, idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.522 e 3.523, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de junho de 1909. — Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Amiral Frond*, entrado no dia 17 de junho de 1909.

Armazem n. 15—Granado: 3 caixas ns. 176, 16, 182, repregadas.

GM: 1 caixa n. 1.062, idem.

IC—FE: 1 barrica n. 1.888, idem.

TH: 1 caixa n. 1.310, idem.

SI—5.000 3: 2 caixas ns. 1 e 2, idem.

C: 2 caixas ns. 3.485 e 3.488, idem.

MPC: 1 caixa n. 2.302, idem.

EAC: 2 caixas ns. 1 e 1, idem.

GZC: 4 ditos ns. 1, 1, 1 e 1, idem.

TTA: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.

AO: 1 caixa n. 1.995, idem.

ARO: 1 dita n. 93, idem.

ABEL & C—O: 1 dita n. 491, idem.

AVELINO: 2 caixas ns. 396 e 399, idem.

BF—Z: 1 caixa n. 335, idem.

BMC: 1 dita n. 375, idem.

CR: 1 dita n. 22, idem.

CH: 1 dita n. 329, idem.

EH—173: 1 barril n. 33, avariado.

ZRE: 1 caixa n. 253, repregada.

GZC: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.

Armazem n. 15—Idem: 3 caixas ns. 1, 1, 1, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditos ns. 1, 1, 1, idem, idem.

Idem: 3 ditos ns. 1, 1, 1, idem, idem.

Idem: 3 ditos ns. 1, 1, 1, idem, idem.

Idem: 3 ditos ns. 1, 1, 1, idem, idem.

Idem: 3 ditos ns. 1, 1, 1, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1, 1, idem.

JTA: 3 ditos ns. 1, 1, 1, idem, idem.

Idem: 3 ditos ns. 1, 1, 1, idem, idem.

JTA: 2 ditos ns. 1, 1, 1, repregadas.

TMT: 4 ditos ns. 1, 1, 1, 1, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

FAC: 3 ditos ns. 1, 1, 1, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 6 ditos sem numero, avariadas.

GZC: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, repregadas.

Idem: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.

Idem: 3 ditos sem numero, idem.

Idem: 3 ditos sem numero, idem.

Idem: 3 ditos sem numero, idem.

Vapor inglez *Rosselli*, entrado em 12 do junho de 1909.

Armazem n. 14—Rogers: 1 caixa n. 9.049, repregada.

Macedo: 7 ditos n. 7, avariadas.

WMTC: 4 ditos n. 4, idem.

GZC: 3 ditos n. 3, idem.

CRC: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Macedo: 1 dita sem numero, idem idem.

WCZC: 2 ditos sem numero, idem idem.

JFS: 1 dita idem, idem idem.

Vapor francez *Chili*, entrado em 21 de julho de 1909.

Despacho sobre agua — FYA—839: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas.

ADAC: 1 dita n. 1, idem.

CC: 2 ditos ns. 1 e 1, idem.

FYA: 1 dita n. 1, idem.

Barca russa *Professor Kook*, entrada em 12 de maio de 1909.

Armazem n. 3 — A—S—C: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor francez *Chili*, entrado em 21 de junho de 1909.

Armazem n. 4 — ADS: 2 caixas ns. 7.248 e 1.516, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1.669, idem.

FMC: 2 ditos ns. 1.038 e 1.044, avariadas.

Vapor francez *Chili*, entrado em 1909.

Armazem n. 4 — BP: 1 caixa n. 5.450, avariada.

B: 1 dita n. 5.454, idem.

EJO: 1 dita n. 5.457, repregada e avariada.

GS: 1 dita n. 10, idem idem.

IEM: 2 ditos ns. 4.051 e 4.052, idem idem.

JC: 1 dita n. 3.599, idem idem.

JBC: 1 dita n. 5.433, idem idem.

NCH: 1 dita n. 5.445, idem idem.

Missain Braziliense: 1 dita n. 3.153, idem idem.

SC: 1 dita n. 92, idem idem.

RJ: 2 ditos ns. 33 e 35, repregadas.

Dunshee Vorm & C.: 1 dita n. 1 A, idem.

JR: 1 dita n. 1.073, idem.

AG: 1 dita n. 126, idem.

Armazem n. 4—MC: 1 caixa n. 2.559, repregada.

LC: 1 dita n. 248, idem.

T: 2 ditos ns. 3.643 e 3.610, idem.

O: 2 ditos ns. 2.613 e 2.618, idem.

CHG: 1 dita n. 3.270, idem.

BV: 1 dita n. 138, idem.

LHC: 2 ditos ns. 503 e 587, idem.

TC—S—C: 2 ditos ns. 8.432 e 7.431, idem.

CHG: 2 ditos ns. 3.272 e 3.271, idem.

Idem: 1 dita n. 3.269, idem.

Vapor francez *Chili*, entrado em junho de 1909.

Armazem de amostras—LIC: 1 caixa numero 4.910, repregada.

RG—AFL: 1 dita n. 18, idem.

LD & R: 1 dita n. 582, idem.

EGR: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em 17 de junho de 1909.

Armazem n. 10—PM: 1 caixa n. 217, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 239, idem idem.

PMC: 2 ditos ns. 7.793 e 7.779, avariadas.

RC: 1 dita n. 2.193, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.118, avariada.

RED: 2 ditos ns. 154 e 158, idem.

SP: 1 dita n. 455, idem.

SAC: 1 dita n. 1.069, idem.

B—487: 2 ditos ns. 3 e 4, idem.

Vapor inglez *Virgil*, entrado em 18 de junho de 1909.

Armazem n. 10—F—CC—43.391: 1 caixa n. 3, repregada.

Armazem n. 16—JR: 1 barril n. 13, vasando.

LFR—M: 1 barrica n. 313, repregada.

NMC—L: 1 dita n. 468, idem.

NL: 1 amarrado n. 3.603, idem.

O&S: 1 caixa n. 949, vasando.

Schill: 1 dita n. 4.659, repregada.

WHC: 1 engradado, vasando.

Vapor francez *Malti*, entrado em 7 do junho de 1909.

Armazem n. 1—RA: 3 caixas ns. 6, 31 e 21, repregadas.

Idem: 3 ditos ns. 46, 26 e 37, idem.

Idem: 1 dita n. 35, idem.

SAC—LC: 1 dita n. 5, avariada.

VC: 1 dita n. 4.513, idem.

AAC: 1 dita n. 2.230, repregada.

CMC: 1 dita sem numero, idem.

CM: 1 ditu idem, idem.

CR: 1 dita idem, avariada.

CRC: 1 dita idem, repregada.

CG: 1 dita d. 543, idem.

CFC&: 1 amarrado n. 389, idem.

Granado: 1 caixa n. 729, idem.

Lloyd Brasileiro—6.703: 1 dita n. 3, idem.

PC: 1 dita sem numero, avariada.

Vapor inglez *Juana*, entrado em 18 do junho de 1909.

Armazem n. 8—BA—9089: 1 caixa n. 0086, repregada.

LFR: 1 dita n. 33, idem.

MWC: 1 dita n. 493, idem.

CJEA: 1 dita n. 8.030, idem.

Armazem n. 8 — AML: 1 caixa n. 3.025, repregada.

Correio da Manhã: 1 barrica n. 4, avariada.

CC — Hime: 1 caixa n. 4 785, repregada. Idem: 1 dita n. 4.885, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.737 e 4.786, idem.

Idem: 1 dita n. 4.798, idem.

FN—Brazil: 1 volume n. 311, avariado.

MM: 1 caixa n. 303, idem.

ASP: 1 dita n. 121, repregada.

CNCA: 1 dita n. 8, repregada.

Vapor alemão *Pernambuco*, entrado em 19 de junho de 1909.

Despacho sobre agua—AXI: 1 caixa n. 206, avariada.

INCO: 1 dita n. 256, idem.

HM&C: 1 dita n. 67, idem.

NZ&C: 1 dita n. 134, idem.

ZR&C: 2 ditas ns. 280 e 316, idem.

Vapor inglez *Austrias*, entrado em 17 de junho de 1909.

Armazem n. 10 — AEG—9110090: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

A—D—22: 1 dita n. 2, idem idem.

ACC—LBC: 1 dita n. 50, avariada.

ARC: 1 dita n. 130, idem.

C: 1 dita n. 16, idem.

DPC: 1 dita n. 97, repregada e avariada.

EMC: 1 dita n. 4.301, avariada.

E—M—L—C: 1 dita n. 801, repregada e avariada.

FAC: 2 ditas ns. 6.661 e 6.659, idem.

FGV: 1 dita n. 6, idem.

GL: 1 dita n. 116, repregada e avariada.

Armazem n. 10 — Idem: 1 caixa n. 148, avariada.

GCC: 1 dita n. 3.165, idem.

H: 2 ditas ns. 102 e 100, idem.

Idem: 1 dita n. 105, idem.

HMC: 2 ditas ns. 481 e 461, idem.

Idem: 2 ditas ns. 481 e 480, idem.

JR—CC: 1 dita n. 503, repregada e avariada.

JICC: 1 dita n. 3.462, avariada.

LI—VC: 1 dita n. 3.063, repregada e avariada.

Vapor hungaro *Ruo Fylovey*, entrado em 18 de junho de 1909.

Armazem n. 11—BMC: 1 caixa n. 21, repregada.

BP: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

Drogaria Berrine: 1 encapado n. 1, roto.

DC: 1 caixa n. 2, repregada.

ER: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.

FGC: 1 barrica n. 4, idem.

GC: 1 caixa n. 10.630, repregada e avariada.

JC: 1 dita n. 1, repregada.

JD&C: 1 dita n. 1, idem.

JMM: 1 dita n. 1, idem.

NPC: 1 sacco n. 85, roto.

Idem: 2 ditas ns. 108 e 25, idem.

Idem: 2 ditas ns. 96 e 97, idem.

Union: 2 ditas ns. 159 e 164, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de junho de 1909.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Virgil*, entrado em 18 de junho de 1909.

Armazem n. 16—ARC: 1 caixa n. 3.065, repregada e avariada.

Brazil: 1 dita n. 6.664, idem idem.

G—C—C: 1 dita n. 3.050, idem idem.

EE&II: 1 dita n. 8, idem idem idem.

GPC: 1 dita n. 94, idem idem.

JSC: 1 dita n. 48, idem idem.

JR: 3 barris ns. 2, 8 e 9, vasando.

Idem: 2 ditas ns. 11 e 15, idem.

LC—R: 1 caixa n. 2.903, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.203, idem.

LMC: 1 dita n. 600/8, avariada.

Bicalho—Rio—MO VO—EFR do Brazil: 1

caixa n. 7.527, repregada.

Os: 1 dita n. 970, idem.

Idem: 1 dita n. 975, idem.

PDE—T: 1 dita n. 108, idem.

RS: 1 dita n. 304, idem.

SG: 1 dita n. 2.861, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.860, idem.

Idem: 1 dita n. 2.831, idem.

Idem: 1 dita n. 2.862, idem.

Vapor hungaro, *Burd*, entrado em 18 de junho de 1909.

ARPC: 1 dita n. 6.221, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 6.205, idem idem.

ARC: 1 dita n. 3.799, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.798, idem idem.

Antonio Lopes de Araujo: 1 dita sem numero, avariada.

BM: 1 dita n. 3.785, repregada.

EB: 1 dita n. 7, avariada.

Idem: 3 ditas ns. 3, 10 e 8, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 11, repregada.

Idem: 3 ditas ns. 2, 9 e 4, repregada e avariada.

EB: 2 ditas ns. 5 e 6, idem idem.

Francisco Sallustio: 1 dita sem numero, repregada.

FBC: 2 ditas ns. 6 e 2, idem.

FL: 1 engradado n. 11.006, avariado.

Idem: 1 caixa n. 11.015, repregada.

FBC: 1 dita n. 4, idem.

JII: 3 ditas ns. 4, 3 e 2, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 10 e 6, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 5, 1 e 12, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 7, 8 e 9, idem idem.

JII: 2 ditas ns. 14 e 11, idem idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem idem.

PMC: 1 sacco n. 1.105, roto.

RCDSC: 2 caixas ns. 3 e 2, repregadas.

TR: 1 dita n. 1.642, idem.

Vapor inglez *Austrias*, entrado em 15 de junho de 1909.

Armazem n. 10—SBP: 1 caixa n. 109, repregada.

12—GL: 1 dita n. 112, idem.

10—HBC: 1 dita n. 1.444, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.459, repregada e avariada.

W—RT—TLC: 3 ditas ns. 9, 6 e 14, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 11, 7 e 5, idem.

Idem: 2 ditas ns. 13 e 3, idem.

W—TLC—ETC: 1 dita n. 2, avariada.

AC: 1 mala n. 1, idem.

E—M—4—C: 3 caixas ns. 800, 794 e 793, repregadas.

EB: 1 dita n. 370, idem.

CPC: 1 dita n. 432, avariada.

FAC: 1 dita n. 1.873, idem.

Idem: 1 dita n. 6.655, repregada e avariada.

FCC: 1 dita n. 180, repregada.

FAC: 1 dita n. 6.667, idem.

IEI: 1 dita n. 720, idem.

RC: 1 dita n. 3.079, idem.

Vapor hungaro *Baro*, entrado em 18 de junho de 1909.

Despacho sobre agua—FB: 3 caixas ns. 20, 43 e 26, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 21, 15 e 44, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 32, 5 e 36, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 53 e 22, idem idem.

NLC: 3 ditas ns. 9 e 250, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 6, 39 e 36, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 65, 29 e 24, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 37, 15 e 30, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 37, 15 e 30, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 37, 15 e 30, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 37, 15 e 30, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 37, 15 e 30, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 37, 15 e 30, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 37, 15 e 30, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 37, 15 e 30, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 37, 15 e 30, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 37, 15 e 30, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 37, 15 e 30, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 37, 15 e 30, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 37, 15 e 30, idem idem.

C—M—C: 2 ditas ns. 103 e 33, idem idem.

NLC: 3 ditas ns. 27, 31 e 5, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 14, 34 e 26, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 8, sem numero e 68, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 17, 3 e 32, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 45, 44 e 20, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 42, 7, 16 e 12, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 41, 49 e 40, idem idem.

Idem: 5 ditas ns. 21, 11, 22, 23 e 4, idem idem.

Idem: 5 ditas ns. 48, 46, 43, 25 e 43, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 28, 33 e 13, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 97, 93 e 80, idem idem.

Vapor austriaco *Sophia*, entrado em 10 de junho de 1909.

Armazem n. 8 — Casa Sucena: 1 caixa n. 711, repregada.

CPC: 1 dita n. 755, idem.

NZC: 6 ditas, idem.

LC: 3 ditas, idem.

Vapor inglez *Osaria*, entrado em 23 de junho de 1909.

Armazem de amostras — Janot Bony & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.

MFB: 1 caixa n. 5.073, repregada.

S—W: 2 ditas ns. 295/64 e 2.956/64, idem.

Sloper Irmãos: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 3 ditas ns. 4, 8 e 9, idem.

AB: 1 dita n. 267, avariada.

SA: 1 dita n. 3.453, idem.

VN: 1 dita n. 266, idem.

AM: 1 dita n. 170, repregada.

AB: 1 dita n. 173, idem.

CPC: 1 pacote n. 344, roto.

GC: 1 caixa n. 171, repregada.

ECST: 1 dita n. 1, idem.

Joaquim Soares Mathias: 1 pacote sem numero, roto.

Hampshire & Comp.: 1 dita idem, idem.

Vapor italiano *Argentino*, entrado em 22 de junho de 1909.

Armazem da Bagagem—FLN: 1 mala sem numero, aberta.

Sem marca: 1 machina, quebrada.

Vapor francez *Amiral Kessaint*, entrado em 17 de junho de 1909.

Armazem n. 1 — V. de Azavedo: 1 caixa n. 245, repregada.

Vapor alemão *Tijuca*, entrado em 1909.

Armazem das amostras — AR: 1 caixa n. 3.049, repregada e avariada.

C—O: 1 dita n. 6.265, idem idem.

CT—1000: 1 dita n. 16, idem idem.

D: 1 dita n. 6.371, idem idem.

FC: 1 dita n. 127, idem idem.

G: 2 ditas sem numero, idem idem.

HRC: 1 dita n. 886, idem idem.

KNS: 2 ditas ns. 55.609 e 5.510, idem idem.

OR: 1 dita n. 2, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3, vazando.

420: 2 ditas ns. 36 e 34, repregadas e avariadas.

RED: 1 dita n. 2.459, idem idem.

SK: 1 dita n. 3.932, idem idem.

Vapor francez *Amiral Trond*, entrado em 17 de junho de 1909.

Armazem n. 15 — ASC: 3 caixas ns. 147, 111 e 91, avariadas.

ARPC: 2 ditas ns. 4.796 e 4.797, idem.

ARC: 1 dita n. 879, repregada.

BB: 1 dita n. 90, idem.

CCC: 3 ditas ns. 64, 59 e 50, idem.

Idem: 2 ditas ns. 28 e 15, avariada.

DBC—AB: 1 dita n. 9, repregada.

EB: 2 ditas ns. 3 e 4, avariadas.

LRF: 1 dita n. 251, repregada.

GB: 2 ditas ns. 613 e 614, idem.

IC: 2 barricas ns. 3.019 e 3.020, avariadas.

TL: 1 dita sem numero, repregada.
 TRL: 2 caixas ns. 64 e 65, avariadas.
 LA: 1 dita n. 185, idem.
 LM: 1 dita n. 1.641, idem.
 LEC: 1 dita n. 10.524, repregada.
 PAC: 1 dita n. 91, idem.
 SMS: 5 ditas, vasando.
 HSC: 1 dita n. 275, idem.
 HC: 1 dita n. 1.872, idem.
 Vapor inglez *Juan*, entrado em 18 de junho de 1909.
 Armazem n. 8 — MM: 1 caixa n. 303, avariada.
 Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em junho de 1909.
 Despacho sobre agua — AS: 1 amarrado n. 163-164, repregado.
 Vapor inglez *Kerli Bank*, entrado em 12 de junho de 1909.
 Armazem n. 5 — Vicitas: 1 engradado n. 33, avariado.
 Vapor inglez *Rosseto*, entrado em 12 de junho de 1909.
 Armazem n. 14 — AS—23: 1 caixa n. 11, repregada.
 MG: 1 barrica n. 1, idem.
 CRC: 4 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.
 Rio-Bicalho—Mº Vº—E. F. C. do Brazil: 1 dita n. 8.111, repregada.
 G: 2 amarrados n. 2, quebrados.
 G—T: 3 ditas n. 3, idem.
 TS—K: 20 caixas n. 20, avariadas.
 Vapor francez *Amazona*, entrada em 28 de junho de 1909.
 Armazem n. 10—RK: 2 caixas ns. 393 e 392, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 391, idem.
 P&C: 2 ditas ns. 83 e 82, idem.
 Vapor francez *Chili*, entrado em 21 de junho de 1909.
 Armazem n. 4—ABC: 1 caixa n. 3.153, avariada.
 Casa Sucena: 1 dita n. 8.537, repregada e avariada.
 DYC: 1 dita n. 350, idem idem.
 DVE: 1 dita n. 1.375, idem idem.
 JH: 1 dita n. 1.095, idem idem.
 ME: 1 dita n. 5.646, idem idem.
 MB: 1 dita n. 3.099, idem idem.
 NOE: 1 dita n. 15.461, idem.
 Idem: 1 dita n. 15.499, idem idem.
 VCC—EE: 1 dita n. 7, idem idem.
 ADS: 1 caixa n. 7.238, repregada.
 BFC: 1 dita n. 57, avariada.
 CCF: 1 dita n. 550, repregada.
 JDC—P: 2 ditas ns. 1.357 e 1.358, idem.
 FQ: 1 dita n. 7.286, idem.
 JFCC: 3 ditas ns. 5.719, 5.712 e 5.720, idem.
 MWVC: 2 ditas ns. 456 e 653, idem.
 RSC: 1 dita n. 3.587, idem.
 JDC—D: 1 dita n. 1.359, idem.
 Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 19 de junho de 1909.
 Armazem n. 12—J—C—W—W: 1 caixa n. 224, avariada.
 SD&C: 1 dita n. 16, repregada.
 Armazem n. 12—BV&C: 2 caixas ns. 87 e 88, avariadas.
 OR&C: 1 dita n. 674, repregada.
 RSC: 1 dita n. 990, idem.
 SDC: 1 dita n. 17, avariada.
 AJTS: 1 dita sem numero, repregada.
 RP: 1 dita n. 733, avariada.
 Idem: 1 dita n. 739, repregada.
 AI: 3 ditas ns. 208, 216 e 240, avariadas.
 GIC: 2 ditas ns. 190 e 128, idem.
 INDO: 2 ditas ns. 141 e 165, repregadas.
 C—M—C: 1 dita n. 369, avariada.
 NZC: 4 ditas ns. 113, 123, 123 e 129, idem.
 ZRC: 3 ditas ns. 208, 211 e 264, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 293 e 234, idem.
 AI: 1 dita n. 213, idem.
 NZC: 1 dita n. 169, idem.
 Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em 21 de junho de 1909.

Armazem n. 3—Casa Ribeiro da Costa: 15 caixas avariadas.
 Idem: 10 ditas idem.
 Carneiro: 10 ditas idem.
 Idem: 5 ditas idem.
 Vapor francez *Malte*, entrado em 7 de junho de 1909.
 Armazem n. 1—CTC: 4 barris ns. 1, 1, 1 e 1, vassios.
 CR: 1 dito n. 1, idem.
 Extra—BS: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 Nobrega Santos: 1 dito n. 1, idem.
 CTC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 ACM: 1 dito n. 1, idem.
 Vapor francez *Amazon*, entrado em 22 de junho de 1909.
 Armazem da Bagagem — P. Lorenzo: 1 mala sem numero, aberta.
 L. Buston: 1 chapeleira idem, idem.
 A. R. Coelho: 1 sacco idem, avariado.
 MB: 1 mala idem, aberta.
 Vapor inglez *Virgil*, entrado em 18 de junho de 1909.
 Armazem n. 16 — GD — União: 1 caixa n. 1.250, repregada.
 TWCL—TAH: 1 dita a. 1, repregada e avariada.
 TWCL—BRK: 1 dita n. 1, repregada.
 WHC: 1 dita n. 47, idem.
 C: 16 latas sem numero, vasando.
 CF&C: 9 ditas idem, idem.
 SG: 1 caixa n. 2.863, avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.865, idem.
 Vapor francez *Amiral Troad*, entrado em 17 de junho de 1909.
 Armazem n. 15 — AE: 1 caixa n. 971, repregada.
 ARPC: 1 dita n. 4.745, idem.
 JM: 1 dita n. 681, idem.
 RV: 1 dita n. 77, idem.
 360: 1 dita n. 11, idem.
 VC: 1 dita n. 17, idem.
 ASC: 1 dita n. 109, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 71 e 99, repregadas.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de junho de 1909.—Pelo inspector, *Crescencio B. de Carvalho*, ajudante.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO RIO D'OURO

Concurrença para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, durante o segundo semestre de 1909.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interno, faço publico que se recebem propostas no dia 3 de julho proximo, ao meio dia, nesta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, para o fornecimento de dormentes (onze mil) de madeira de lei, durante o segundo semestre do corrente anno.

Os dormentes deverão ser entregues na Ponta do Cajú ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.

As propostas deverão conter:

- 1.º A qualidade da madeira, que fornecerá em maior numero.
- 2.º A quantidade a fornecer por mez e lugar da entrega.
- 3.º O preço por dezena de dormentes, entregues em qualquer dos pontos já mencionados.

Os proponentes farão um deposito prévio de 200\$, no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderá o direito a essa quantia o proponente que, sendo preferido, se recusar a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias a contar da data do aviso que esta secretaria lhe dirigir.

O proponente cuja proposta for aceita fará um deposito no Thesouro Federal correspondente a 10 % da importancia total

do fornecimento, destinado a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

Os proponentes devem declarar nas propostas que aceitam as condições regulamentares existentes na secretaria da Inspecção e aprovadas pelo inspector geral.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução prévia, serão entregues nesta repartição no dia e hora mencionados, sendo abertas em presença dos concurrentes e deixando de ser aceitas as que forem apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal em 25 de junho de 1909.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO MATERIAL ELECTRICO NECESSARIO Á USINA ELECTERICA TRANSFORMADORA DAS OFFICINAS DO NORTE, EM S. PAULO

Tendo sido annullada a concorrência realizada em 3) de dezembro de 1908, do ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, serão recebidas novas propostas para o fornecimento e installação do material electrico necessario á usina electrica transformadora das officinas do Norte, em S. Paulo, de accordo com as especificações e desenhos que se acham na dita intendencia á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço e prazo para a entrega do material.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com as fazendas federal e municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instruções estabelecidas para o serviço de concorrências.

A estrada não se obriga a aceitar a proposta mais baixa e o menor prazo para a entrega concorrerá com os demais motivos de preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de junho de 1909.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
» Pariz.....	\$632	\$67
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$327
» Nova York.....	—	\$3303
Libra esterlina, em moeda.....	—	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000:	—	1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS
E PARTICULARES

Apólices geraes de 5 %, cautela.	1:000\$000
Ditas idem idem. mindas.....	1:025\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:026\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1903, port.....	1:022\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1896, nom.....	188\$000
Ditas idem idem 1903, port.....	17\$500
Ditas idem idem, 1903, nom.....	175\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	98\$000
Banco do Brazil, integ.....	195\$000
Comp. Cessionaria das Docas do porto da Bahia 50 %.....	14\$500
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	19\$000
Companhia Viação Ferrovia Sapeahy.....	28\$250
Comp. Brazil Industrial.....	223\$000
Comp. Petropolitana.....	25\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	106\$000
Debs. da Comp. Tecidos Manufatura Fluminense.....	190\$000

Venda por alvã

5 apólices do empréstimo municipal de 1896, nom.....	188\$000
1, 14/40 ditos do Banco do Brazil integ.....	19\$5000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1909. — José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 28 DE JUNHO DE 1909

Assucar branco, cry tal, da Bahia, 310 réis por kilo.

Dito idem, idem, de Pernambuco, 280 réis por kilo.

Dito Demerara, de Pernambuco, 245 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Pernambuco, 245 réis por kilo.

Dito idem, da Sergipe, 190 a 210 réis por kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 160 a 170 réis por kilo.

Dito idem, mascavo, baixo, de Sergipe, 100 réis por kilo.

Dito branco, crystal, de Sergipe, 270 a 300 réis por kilo.

Dito branco, triturado, da Bahia, 320 réis por kilo.

Dito crystal, amarello, de Maceió, 220 réis por kilo.

A'godão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 9\$800 e 10\$100 por 10 kilos.

Dito idem, 1ª sorte, de Mossoró, 10\$000 por 10 kilos.

Dito idem, de Mossoró, conforme amostras, 10\$100 por 10 kilos.

Dito idem, 1ª sorte, do Ceará, 10\$000 por 10 kilos.

Dito idem, 1ª sorte e regular de Mossoró, em lote, 9\$850, por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1909. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

A Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, Hamburgo

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS, ETC.

Balanco em 31 de dezembro de 1908

Activo	
	Mk.
Obrigações de accionistas..	7.500.000—00
Titulos e acções.....	5.757.459—52
Hypotheas.....	1.862.000—00
Empréstimos sobre titulos..	17.000—00
Depósitos em titulos e dinheiro.....	1.122.235—99
Lettras a receber.....	216.127—48
Premios a receber.....	1.787.535—29
Juros a receber.....	106.723—63
Saldo de agencias e outras companhias.....	1.649.352—27
Caixa, em bancos e no cofre	695.362—69
Immoveis.....	2.461.927—47
Diversos devedores.....	2.117.096—93
Mk:	25.203.351—27
Passivo	
	Mk.
Capital.....	10.000.000—00
Fundos de reserva.....	1.696.925—03
Reserva sobre sinistres a pagar.....	3.389.592—49
Reserva sobre apólices em vigor.....	4.37.568—39
Titulos depositados.....	1.186.848—49
Diversos credores.....	3.685.018—93
Commissões e despesas.....	153.651—20
Caixa de beneficencia dos empregados.....	113.746—71
Lucros do anno.....	700.000—00
Mk:	25.203.351—27

Rio de Janeiro. — Theodor Wille & Comp., agentes geraes.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesauraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra do cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambias. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Idem idem de 1896 (M).....

4\$000

Idem idem de 1897 (M).....

6\$000

Idem idem de 1898 (M).....

8\$000

Idem idem de 1899 (M).....

9\$000

Idem idem de 1900 (M).....

9\$000

Idem idem de 1901 (M).....

10\$000

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Idem, 2º volume.....

6\$000

Idem, 3º volume.....

6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M).....

3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....

1\$500

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1599), de Valle Cabral.....

2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....

8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

2\$00

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....

3\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Meas de Rendas (M).....

6\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....

5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....

4\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....

2\$000

Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.

1\$000

Decisões de 1832.....

3\$000

Decisões de 1833.....

3\$000

Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....

3\$000

Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....

2\$000

Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....

1\$500

Decisões de 1891.....

4\$500

Decisões de 1892.....

4\$000

Decisões de 1893.....

2\$500

Decisões de 1894.....

4\$000

Decisões de 1895.....

8\$000

Decisões de 1896.....

3\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o lugar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8°..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000

Direitos autoraes (Lei n. 493 de 1 de agosto de 1898).	\$500
Decreto n. 1.606—Crea o Ministerio da Agricultura...	\$500
Decreto n. 1.839 — Regula o deferimento de herança no caso de successão ab-intestato.....	\$300

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500

F

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.....)	1\$000

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. C. Barbosa Rodrigues, 2° volume.....	1\$000
--	---------------

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesa Zama.....	2\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8°.....	5\$000
Hugonianas — Poesias do Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut-San-Francisco, por Em m. Liais.....	15\$000

I

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.....	\$500
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instrucções para exames parcellados.....	1\$000
Instrucções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221—Justiça Federal....	\$500
Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100
Lei n. 628—Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias—comparada..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orçamento—1889.....	\$500
Lei do Orçamento—1892.....	\$500
Lei do Orçamento—1893.....	\$500

Lei do Orçamento—1895.....	\$500
Lei do Orçamento—1897.....	1\$000
Lei do Orçamento—1898.....	1\$200
Lei do Orçamento—1899.....	1\$000
Lei do Orçamento—1901.....	1\$500
Lei do Orçamento—1902.....	1\$000
Lei do Orçamento—1903.....	1\$000
Lei do Orçamento—1904.....	1\$000
Lei do Orçamento—1905.....	1\$000
Lei do Orçamento—1906.....	1\$000
Lei do Orçamento—1907.....	1\$500
Lei da receita e despesa para 1908.....	1\$000
Lei do orçamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$300
Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$300
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$400
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$060
Rio de Janeiro — Imprensa Nacional—1909	